



BOLETIM

GERAL

Nº 114/2023
Belém, 19 DE JUNHO DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 24 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

CLASSIFICAÇÃO pág.22

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.22

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

ORDEM DE SERVIÇO pág.22

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.22

ATA Nº 01/2023 - DA COMISSÃO TÉCNICA
EXTRAORDINÁRIA DO SSCIE/13º GBM - SALINÓPOLIS ...
pág.23

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

ORDEM DE SERVIÇO pág.23

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2023-23º GBM. pág.23

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2023-23º GBM. pág.23

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2023-23º GBM. pág.23

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2023-23º GBM. pág.23

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Ajudância Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.24

INSTAURAÇÃO DE PADS pág.24



141º ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3151, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.618.174,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.618.174,89 (Onze Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114898694 - SEDOP	1500000001	449035	418849,96
071011751214897567 - SEDOP	1500000001	444042	1415069,16
161011212212978339 - SEDUC	1500100102	339036	1225000
161011212215098908 - SEDUC	1500100102	339039	200000
161011236815098907 - SEDUC	1500100102	339039	314160
291012678214867505 - SETRAN	1708000024	444042	1681015,06
311010612815028833 - CBM	1500000001	339036	1930000
311010613115088233 - CBM	1500000001	339139	85000
311010618215028825 - CBM	1500000001	339033	2800000
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	1500000001	335041	1500000
842020927200019028 - FINANPREV	1803111190	339092	34080,71
971010342115008228 - SEAP	1500000001	449052	15000
TOTAL			11618174,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512615088238 - SEDOP	1500000001	339040	800000
071011545114897645 - SEDOP	1500000001	339033	300000
071011545114898463 - SEDOP	1500000001	339033	15069,16
071011751214897567 - SEDOP	1500000001	339014	200000
071011751214897567 - SEDOP	1500000001	339033	300000
071011751214898692 - SEDOP	1500000001	339033	218849,96
141012012615088238 - SEDAP	1500000001	339040	900000
161011236115098904 - SEDUC	1500100102	339030	114160
161011236115098904 - SEDUC	1500100102	339037	1225000
161011236615098479 - SEDUC	1500100102	339030	100000
161011236815096625 - SEDUC	1500100102	339039	300000
291012678214867429 - SETRAN	1708000024	449051	1681015,06
311010612212978338 - CBM	1500000001	339030	724000
311010612815028832 - CBM	1500000001	339036	261000
311010618215027563 - CBM	1500000001	339039	3030000
311010618215028826 - CBM	1500000001	339033	800000
401010612615088238 - Polícia Civil	1500000001	339037	600000
842020927200019028 - FINANPREV	1803111190	319001	34080,71
971010342115008228 - SEAP	1500000001	339030	15000
TOTAL			11618174,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 951.686

Fonte: Diário Oficial Nº 35.439 de 19 de junho de 2023 e Nota nº 61.334 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 241 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a requisição de reavaliação da ata de reunião e consequentemente transferência de militares do 3º GBM, DEI, CFAE, e ABM, conforme publicação no BG nº 17, de 25 de janeiro de 2022 e, após observação dos preceitos legais contidos na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, assim como, no ordenamento de criação das unidades que possuem autonomia de atividades, conforme a competência dos entes que compõem à Corporação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/544124, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a autonomia das unidades militares, 3º GBM, DEI, CFAE, e ABM, nos termos das legislações vigentes, as quais deverão exercer suas atividades de forma independentes de acordo com às especificações de cada ente, sem prejuízo ao serviço de competência BM, revogando a decisão da ata publicada no BG nº 17 de 25JAN2022, decorrente da Reunião do Conselho de Ensino, haja vista, que a matéria em pauta não ter observado que existe regimento e vigor com disposição de organização Administrativa, sem prejuízo da desconcentração do exercício de trabalho, serviços e atividades, sem perder a ordenação da Unidade Central que é o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria de Pessoal que providencie a publicação da permanência ou readequação de redistribuição do efetivo, de acordo com as unidades BM, Diretoria de Ensino, CFAE e ABM, mantendo o reequilíbrio e sustentabilidade dos trabalhos e serviços prestados à sociedade, conforme PAE 2023/544124, anexo I;

Art. 3º. Estabelecer que todos os militares pertencentes ao complexo denominado 3º GBM, DEI, CFAE, e ABM, passem a concorrer as escalas organizadas e gerenciada pela 1ª Seção do Quartel do 3º GBM, permanecendo o núcleo operacional a cargo do Comando do 3º GBM, em decorrência do déficit de efetivo atual, com autonomia de escalar os militares de acordo com as demandas do Comando Operacional.

Art. 4º. Os comandantes das respectivas unidades militares deverão conferir as cargas patrimoniais e atualizar de acordo com sistema de patrimônio e registros existentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 61.207/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/329596, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Oficial abaixo da seguinte função:

I. Comandante do 22º GBM/Cametá, MAJ QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA, MF: 57174099/1.

Art. 2º. Passa a responder pela função de Comandante do 22º GBM/Cametá, o MAJ QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168/2, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 61.208/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022

Processo: 2022/395329

Objeto: acréscimo de aproximadamente 25%, sendo R\$ 127.994,27 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 511.977,11 (quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 639.971,38 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C
Data da Assinatura: 16/06/2023
Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP
CNPJ: 01.552.709/0001-62
Ordenador: **Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM**
Protocolo: 951.404

APOSTILAMENTO.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2022

Processo: 2022/80431
Data de Assinatura: 16/06/2023
Objeto: a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Nº 087/2022, referente a dotação orçamentária.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.182.1502.8825 – Operações de combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar.
Elemento de despesa: 339039 – Serviço de terceiros – pessoa jurídica
Plano Interno: 4120008825C
Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA
CNPJ: 25.089.951/0001-00
Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**
Protocolo: 951.425

DIÁRIA.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 302/DIÁRIA/DF DE 05 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **TCEL QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES**, MF: 5833728; **TCEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO**, MF: 5267650; **TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA**, MF: 5833558 e **TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA**, MF: 5833680, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.857,76 (SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Marituba - PA, nos períodos de 07 a 13 de Agosto e 14 a 20 de Agosto de 2023, a serviço do DEI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
Protocolo: 951.173

EXTRATO DA PORTARIA Nº 149/DIÁRIA/DF DE 22 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA**, MF: 5427703; **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.171,08 (UM MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 23 a 24 de Fevereiro de 2023, a serviço da ARSC do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 154/DIÁRIA/DF DE 27 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303 e **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, 02(DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Parauapebas- PA para Belém - PA, no período de 20 a 21 de Janeiro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 155/DIÁRIA/DF DE 27 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM HELIO RUY DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398665; **SGT BM WALDEMAR VITORIO FILHO**, MF: 5486882 e **SGT BM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO**, MF: 5602106, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 395,64(TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para IPIXUNA - PA, no dia 04 de Março de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 156/DIÁRIA/DF DE 28 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM WELINTON SEABRA PRADO**, MF: 57217906 e **SD BM WILDELAN MORAES DE SOUZA**, MF: 5932418, 02(DUAS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 345,52(TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Inhangapi - PA, nos dias 31 de Dezembro de 2022 e 01 de Janeiro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 158/DIÁRIA/DF DE 28 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **CB BM EDSON DOS PRAZERES VIANA**, MF: 57217949; **CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA**, MF: 57217937 e **CB BM LEONARDO BRITO DA SILVA**, MF: 57218050, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 257,16(DUZENTOS E CINQUENTA SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de

Belém - PA para Inhangapi - PA, no 01 de Janeiro de 2023, a serviço do 1º GMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 160/DIÁRIA/DF DE 28 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **STEN BM RR DALTO FARIAS DA SILVA**, MF: 5598524 e **SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS**, MF: 5601428, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Capanema - PA, no dia 09 de Março de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/DIÁRIA/DF DE 31 DE MARÇO DE 2023
Conceder aos militares: **STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **CB BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089 e **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA**, MF: 5932550, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80(DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2023, a serviço do ARSC BM DA VIDA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 171/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329 e **CB BM LUIS CARLOS LIMA COELHO**, MF: 57190668, 01(UMA) diária de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas- PA para Aurora e Mãe do Rio - PA, no período de 10 a 11 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM JHONATAN FEIJÓ SILVA**, MF: 54185329 e **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas- PA para Belém - PA, no dia 27 de Abril de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA**, MF: 54185710 e **SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**, MF: 5610303, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas- PA para Belém - PA, no período de 14 a 15 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 174/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **CB BM JOELIO PEREIRA DIAS**, MF: 57218236 e **SD BM RENAN REIS DE SOUZA**, MF: 5932411, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas- PA para Ulianópolis - PA, no período de 24 a 25 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 175/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM JOILSON MARINHO DE MATOS**, MF: 5212014; **SGT BM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA**, MF: 5402212; **CB BM JULIO CESAR DA SILVA LIMA**, MF: 57190073; **CB BM DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ**, MF: 57218293 e **SD BM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA**, MF: 5932394, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 643,56 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas- PA para Ulianópolis - PA, no dia 12 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 176/DIÁRIA/DF DE 10 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **SGT BM HELIO RUY DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398665 e **CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO**, MF: 57190067, 02(DUAS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.033,92 (MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas-PA para Belém - PA, no período de 27 a 28 de Março de 2023, a serviço da 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÔ – CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.107
EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2023
Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE**, MF: 5610478; **STEN BM**

MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA, MF: 5610460; **SGT BM EVERALDO BARROS DOS REIS**, MF:5601185; **SGT BM ORNILSON DE SOUSA BRITO**, MF: 54185236; **CB BM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO**, MF: 57218024; **CB BM CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR**, MF: 57218022 e **CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, MF: 57217904, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 907,32 (NOVECIENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Cachoeira do Pirá - PA, no período de 07 a 08 de Março de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES**, MF: 57173847 e **STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Belém - PA, no dia 14 de Março de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOAO NILDO RAIOL DA COSTA**, MF: 5209978 e **SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, MF: 5602068, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de VIGIA - PA para Belém - PA, no dia 31 de Março de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 209/DIÁRIA/DF DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM HAROLDO JOSE ASSUNCAO NOBRE**, MF: 3407462 e **STEN BM LUIS CARLOS DA SILVA CASTRO**, MF: 5211646, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.956,40 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 31 de Março a 07 de Abril 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM PETER BAIÁ DA COSTA**, MF: 57174021 e **SGT BM CARLOS MAGNO GOMES MATOS**, MF: 57174007, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira- PA para Belém- PA, no período de 15 a 17 de março de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 216/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769; **CB BM ADAM DA LUZ VILHENA**, MF: 57190072 e **SD BM BRENDA FORMIGOSA DA COSTA**, MF: 5932438, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 411,46 (QUATROCIENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba- PA para Belém- PA, no dia 20 de março de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 55983460; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA**, MF: 5427703; **SGT BM LEONORA PENNA BAÍA**, MF: 57189325; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS**, MF: 57173701; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143; **CB BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO**, MF: 57189089; **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, MF: 57189296; **CB BM FRANCISCA VERÔNICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148 e **SD BM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA** , MF: 5932550, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 5.839,56 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 05 a 29 de Abril de 2023, a serviço do Projeto Bombeiros da Vida do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 218/DIÁRIA/DF DE 28 DE ABRIL DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF:55983460; **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384; **SGT BM LEONORA PENNA BAIÁ** e **CB BM FRANCISCA VERÔNICA MENEZES MAGALHÃES**, MF: 57190148, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.611,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 19 a 21 de Abril de 2023, a serviço do Projeto Bombeiros da Vida do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.114

EXTRATO DA PORTARIA Nº 279/DIÁRIA/DF DE 23 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 55983460; **SGT BM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA**, MF: 57173856; **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189143 e **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.637,60

(DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 24 a 26 de Maio de 2023, a serviço do Projeto Bombeiros da Vida do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.099

EXTRATO DA PORTARIA Nº 309/DIÁRIA/DF DE 07 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA**, MF: 5421390 e **CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO**, MF: 57218558; 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de SANTARÉM - PA para ALTAMIRA - PA, no dia 10 A 11 de Maio de 2023, a serviço da incorporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.213

EXTRATO DA PORTARIA Nº 332/DIÁRIA/DF DE 16 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA**, MF: 5037603; **STEN BM EDENILSON SOUZA ROCHA**, MF: 5037484 e **SGT BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA**, MF: 5399521, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.560,76 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Tailândia e Altamira - PA, no período de 22 a 26 de Maio de 2023 a serviço da incorporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.410

EXTRATO DA PORTARIA Nº 310/DIÁRIA/DF DE 07 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769 e **3º SGT BM MARIELSON FERREIRA BARREIROS**, MF: 57173344; 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de ABAETETUBA - PA para BELÉM - PA, no dia 11 de Abril de 2023, a serviço da incorporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 951.248

Fonte: Diário Oficial Nº 35.439 de 19 de junho de 2023 e Nota nº 61.337 – Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 243 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Nomeia a comissão especial de licitação, seu pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de sessão pública referente ao processo licitatório nº 2023/491805.

O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023-SRP** do processo licitatório protocolo nº 2023/491805 do CBMPA/CEDEC, no tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, em galão 5 litros**, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro titular o MAJ QOBM **SANDRO** DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72.

Art. 2º Designar como Pregoeira substituta, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, a MAJ QOBM **RENATA** DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 3º Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:
I - 3º SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 689.799.082-53.

II - 3º SGT QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA, CPF: 737.077.672-72.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: PAE nº 2023/491805 e Nota nº 61.263 - CPL.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:



Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	78697069220	27500	QCG-DP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº61219 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890/1	35361786268	27112	QCG-DEI

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461/1	20752741268	27440	QCG-AJG

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 61.307 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MARLOS ALEX ALVES MORAES	5422264/1	42880831253	27516	10º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 61311 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOHERBET COSTA MARQUES	5623235/1	45571449268	27483	29º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 61.312 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	35612576234	27426	28º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 61.314 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM IZAIAS GATINHO BARROSO	5608716/1	42697239200	27397	12º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº61316 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	30119111268	27350	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de

março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº61317 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	5428513/1	30182603253	27344	1ª SBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº61319 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO	54185197/1	81707118272	27334	22º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº61322 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN RR MARIO CEZAR CHERMOT DE MELO	3383571	154.416.602-87	27.532	QCG-DP-VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 61.354 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA
Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 048/2023- COP, referente ao evento “**TUNA X SÃO RAIMUNDO CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D, JUNHO 2023 E005”**

Fonte: Nota nº 61.310 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, divulga a relação dos militares selecionados para o Curso de Abordagem Humanizada em Tentativa de Suicídio, oferecido pela coordenação do SAMU, que ocorrerá no salão Nobre do Comando de Missões Especiais da PMPA nos dias 07 e 08 de julho de 2023.

POSTO/GRAD.	NOME	UNIDADE
1 CAP QOBM	Jair Nazareno Barbosa da Silva	ABM
2 3ºSGT	Matheus da Conceição Moraes	CFAE
3 3ºSGT	Vânia Cristina Costa Silva	CFAE
4 3ºSGT	Orlando do Nascimento Tavares Filho	3ª GBM
5 3ºSGT	Sandro Mendes Leal da Silva	DEI
6 3ºSGT	Charles Costa dos Santos	3ª GBM
7 3ºSGT	Raimundo Almeida Sampaio	3ª GBM
8 3ºSGT	Bruno Davis Benjô da Silva	COP
9 3ºSGT	João Paulo S. Sousa	21ª GBM
10 3ºSGT	Waldson Jose da Silva Barros	25ª GBM
11 3ºSGT	Evandro dos Santos Dias	ABM
12 3ºSGT	Jobson Rodrigues da Costa	COP
13 CB BM	Manoel Santana Monteiro Junior	1ª GBS
14 CB BM	Fabio da Silva Leal	3ª GBM
15 SD BM	Michael Rossberg da Silva Farias	1ª GBS
16 SD BM	Breno Ribeiro dos Santos	25ª GBM
17 SD BM	Ana Sintia da Silva Vasconcelos	DEI
18 SD BM	Yuri de Assis Monteiro	1ª GBS
19 SD BM	Nayara Fernanda Freitas de Sousa	1ª GBS

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução

Fonte: Nota: 61.206 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO
COM CÃES – CBRESC 2023

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de 2023, no Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, município Canaã dos Carajás-PA, deu-se por concluído o Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CBRESC 2023, 1ª Edição, Turma Sub Tenente QBM José Ivan dos **Santos**, que funcionou no período de 1º de maio a 16 de junho de 2023, com carga horária total de 320h/a (trezentos e vinte) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores e monitores, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

DISCIPLINAS	DOCENTE	CARGA HORÁRIA
Certificação Operativa	Instrutor Rafael Ribeiro Marcondes Monitor Eduardo Santos Silva	10
Condicionamento e Psicologia Canina	Tutor e conteudista Walter Parizotto	20
Condicionamento Físico Canino	Tutor e conteudista Thiago Vieira Carvalho	10
Etologia Canina	Tutor e conteudista Thiago Kalunga Silva Pereira	20
Manutenção e Criação Canina	Tutora e conteudista Graça Inêz Teixeira de Holanda	10
Mecânica dos Odores	Instrutor Sávio Bendelak Farias Monitor José Ivan dos Santos	10
Noções de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	Instrutor William José Pellerano Monitor Thiago Kalunga Silva Pereira Monitor Thiago Vieira Carvalho	20
Noções de Busca Terrestre	Instrutor José Ivan dos Santos Monitor Sávio Bendelak Farias	20
Operações Bombeiro Militar	Instrutor Rafael Ribeiro Marcondes Monitor José Ivan dos Santos .	30
Primeiros Socorros Caninos	Instrutora Graça Inêz Teixeira de Holanda Monitor Sávio Bendelak Farias Monitor Thiago Vieira Carvalho	20
Princípios de Busca Rural	Instrutor Rafael Ribeiro Marconde s Monitor Kennedy Juliano Elias Pereira Monitor Eduardo Santos Silva	20
Princípios de Busca Urbana	Instrutor William José Pellerano Monitora Graça Inêz Teixeira de Holanda Monitor Sávio Bendelak Farias	20
Princípios de Buscas em Áreas Deslizadas	Instrutor Walter Parizotto Monitor Rafael Ribeiro Marconde s Monitor William José Pellerano	20

Princípios de Buscas por Odor Específico	Instrutor Kennedy Juliano Elias Pereira Monitor Eduardo Santos Silva Monitora Graça Inêz Teixeira de Holanda	20
Princípios de Buscas por Restos Mortais	Instrutor William José Pellerano Monitora Graça Inêz Teixeira de Holanda Monitor Sávio Bendelak Farias	20
Técnicas de Figuração	Instrutor Thiago Kalunga Silva Pereira Monitor Kennedy Juliano Elias Pereira Monitor Thiago Vieira Carvalho	20
Técnicas de Obediência e Destreza	Instrutor Thiago Vieira Carvalho Monitores José Ivan dos Santos Minotor Kennedy Juliano Elias Pereira	20
Terapia Assistida com Cães	Tutor e conteudista Thiago Kalunga Silva Pereira	10
Supervisão	Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso	32

A classificação geral do curso, com suas respectivas médias e conceitos, em conformidade com as normas vigentes de avaliação, foi a que segue:

POSTO/GRAD. NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	CONCEITO
CB QBM Fabio Bruno Sozinho de Holanda	9,870	1º/26º	MB
1º TEN PM Dâ Machado de Paiva	9,661	2º/26º	MB
SD QBM Bruno Faustino da Silva	9,566	3º/26º	MB
3º SGT PM Zenes Albert Farias de Sousa	9,538	4º/26º	MB
SD PM Cleison da Silva Mendes	9,525	5º/26º	MB
3º SGT QBM Ivan Cardoso Costa Junior	9,441	6º/26º	MB
CB PM Bruno Fernandes Gomes	9,433	7º/26º	MB
GUARDA VALE Flávio Danilo de Castro Rodrigues	9,422	8º/26º	MB
3º SGT QBM Fagner Xavier de Sousa	9,369	9º/26º	MB
2º TEN QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,352	10º/26º	MB
SD QBM Jefferson Assis Vaz Cardoso	9,347	11º/26º	MB
GUARDA VALE Carlos Eduardo Alves Sampaio	9,343	12º/26º	MB
CB QBM Jeovan do Espírito Santo Valente	9,206	13º/26º	MB
3º SGT QBM Isabela do Couto Lima	9,157	14º/26º	MB
GUARDA VALE Thalyson Alves da Silva	9,151	15º/26º	MB
3º SGT QBM José Roberto Almeida dos Santos	9,143	16º/26º	MB
3º SGT QBM Bruno Arryson Oliveira Conceição	9,084	17º/26º	MB
SD QBM André Luiz Pereira Lobato	9,083	18º/26º	MB
3º SGT QBM Junior Gomes Farias	9,048	19º/26º	MB
CB PM Paulo Diego de Alfaia Ferreira	8,958	20º/26º	MB
CB QBM Neemias dos Santos Silva	8,909	21º/26º	MB
SD QBM Heictor Costa Tavares	8,716	22º/26º	MB
3º SGT QBM Felipe Gustavo Cristo Monard	8,633	23º/26º	MB
3º SGT QBM Rodolfo Moraes dos Santos	8,595	24º/26º	MB
CB QBM Edlandio Bezerra Januario	8,565	25º/26º	MB
GUARDA VALE Marcelo Mota Sousa	8,354	26º/26º	MB

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, Comandante do CFAE, pelo Sr. **MAJ QOBM** Rodrigo Oliveira Ferreira **Melo**, Coordenador Geral do CBRESC 2023, e por mim, **3º SGT QBM** Renata **Helena** Gonçalves Martins Cardoso, Supervisora CBRESC 2023, que a lavrei.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de junho de 2023.

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** – **TCEL QOBM**
Comandante do CFAE

Rodrigo Oliveira Ferreira **Melo** – **MAJ QOBM**
Coordenador do CBRESC 2023

Renata **Helena** Gonçalves Martins Cardoso – **3º SGT QBM**
Supervisora CBRESC 2023

Fonte: Nota nº 61.270 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
CB QBM ROBSON RENATO PICAÑO SANTOS	572178 43/1	especialização em	saude	Atende	art3º Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fonte: Requerimento nº 27088 e Nota nº61273 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

3 SGT QBM KEULIS COSTA NEGRAO	571893 04/1	1º edição da INC florestal/ Força Nacional	50 horas	2022	Capacitação
-------------------------------	-------------	--	----------	------	-------------

Fonte: Requerimento nº 27131 e Nota nº 61274- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	571733 93/1	BACHARELAD O EM SISTEMAS DE INFORMACÃO / UNIVERSIDAD E FEDERAL DO PARÁ .	3468 HORAS	2013 À 2019	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 27154 e Nota nº 61275- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM AGEU MACHADO GALVÃO	541851 81/1	Pós Graduação em gestão de Segurança contra incêndio e Pânico	Segurança contra Incendio	Atende	art 3 Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fonte: Requerimento nº 27155 e Nota nº61276 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM EDINEUZA FARIAS PEREIRA	5719007 8/1	Pós Graduação em Educação para a Infância : Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Unyleya	360horas	2021/2022	Pós- graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 27174 e Nota nº 61278- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

CURSO DE HABILITAÇÃO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMO (CBA-2)

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA torna público, que os militares abaixo relacionados concluíram o Curso de habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA-2), realizado no período de 16 de agosto a 18 de setembro de 2021, conforme Ofício SBBE-OF1 - 2021-00396 INFRAERO.

POSTO/GRAD.	NOME	UBM
2 SGT QBM	Gerson Pinto Botelho	11º GBM
3 SGT QBM	Carlos Wilson Pinheiro Saldanha	1º SBM
3 SGT QBM	Armando Marques de Lima Junior	1º SBM
3 SGT QBM	Eber Bessa Junior	1º SBM
3 SGT QBM	Francinei Furtado dos Santos	1º SBM
3 SGT QBM	Heron Araquém Pereira de Menezes	1º SBM
3 SGT QBM	Laécio de Barros Vieira	1º SBM
3 SGT QBM	Glauberson Lima da Costa	1º SBM
3 SGT QBM	Rodrigo Rodrigues de Goes	ABM
CB QBM	Manoel Santana Monteiro Junior	1º GBS
CB QBM	Julio Cezar de Moraes Cerqueira	28º GBM
SD QBM	Michel Emerson Martins Pereira	1º SBM
SD QBM	Renan Gilney Nunes de Oliveira	1º SBM
SD QBM	Eduardo Tavares Silva da Silva	1º SBM
SD QBM	Bruno Renan Farias Magalhães	1º SBM
SD QBM	Aline Brunelly Vieira Cunha	8º SBM
SD QBM	Romero Pantoja Paranhos	QCG-DP-CMG ALEPA

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro – **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução

Fonte: PAE:2023/688196 e Nota: 61.287 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO TÉCNICO EM DEFESA CIVIL TURMA B- BRAGANÇA/2023

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, no Quartel do 33º Batalhão de Polícia Militar – Bragança, deu-se por concluído o CURSO DE NIVELAMENTO TÉCNICO EM DEFESA CIVIL/2023 que realizou-se no período de 06 a 10 de fevereiro do corrente ano, obedecendo a seguinte relação abaixo:

ORD	NOME	POST/GRAD	UBM
1	ADRIANO ALVES LIMA	CB QBM	24º GBM

2	ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	SD QBM	24º GBM
3	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	SGT QBM	24º GBM
4	BRENO WILLIAN PADILHA BRITO	SD QBM	24º GBM
5	CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS	SGT QBM	24º GBM
6	DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	MAJ QOBM	24º GBM
7	EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR	SGT QBM	24º GBM
8	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	TEN QOBM	24º GBM
9	GERSON FERREIRA DE LIMA	STEN QBM	24º GBM
10	JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA	SGT QBM	24º GBM
11	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	CB QBM	24º GBM
12	JESSIEL DE ARAUJO SILVA	CB QBM	24º GBM
13	JOSE ALAN COSTA RISUENHO	CB QBM	24º GBM
14	JOSE LUIS DE LIMA BASTOS	SGT QBM	24º GBM
15	JOSE PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	CB QBM	24º GBM
16	KENNED DO S.S. PINHEIRO	SGT QBM	24º GBM
17	LENO SALES DA GAME E SILVA	SGT QBM	24º GBM
18	MARCELINO MARTINS CARDOSO	SGT QBM	24º GBM
19	RUBERVAL SILVA DE ARAUJO	STEN QBM	24º GBM
20	SERGIO LISBOA DA SILVA	STEN QBM	24º GBM
21	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO	CB QBM	24º GBM

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros abaixo:

FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA - MAJ QOBM

Chefe da Divisão de Apoio Comunitário/Coordenador do Curso

Fonte: Nota: 61.378 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, informa que :

1. O MAJ QOBM Rodrigo de Araújo Monteiro, está autorizado pelo Exmo Sr. Comandante Geral, (PAE: 2023/661872) a participar na condição de aluno do Curso “Piloto Privado de Avião” que será realizado no estado de Santa Catarina, no período de 03 de julho a 13 de agosto de 2023, SEM ÔNUS PARA O ESTADO;
2. O oficial requerer autorização de deslocamento a Diretoria de Pessoal via SIGA (Autorização de deslocamento);
3. Após conclusão do Curso, o oficial deverá apresentar-se a Diretoria de Ensino e Instrução e requerer via SIGA (Diplomas e certificados) publicação do Certificado do Curso.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 61.386- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM VANIA CRISTINA COSTA SILVA	57190182/1	Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	BG nº 28, de 08/02/2023.	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 26.549/2023 e Nota nº 60.263/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	Direito Penal e Direito Processual Penal	BG nº 200, de 26/10/2022.	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 26.679/2023 e Nota nº 60.265/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:

3 SGT QBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE	57190142/1	Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública	BG nº 98, de 24/05/2023	20%	30%
-------------------------------------	------------	--	-------------------------	-----	-----

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 27.135/2023 e Nota nº xxx/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 13, Inciso II, e Art. 21 da Lei Estadual nº 4.491/1973, atualizada através da Lei nº 9.387/2021 e Portaria nº 373 de 03/05/2019, publicada no BG nº 99 de 27/05/2019.

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	BG da Ata ou Aproveitamento do Curso:	Porcentagem Antiga:	Porcentagem Nova:
3 SGT QBM ANA SILVIA FERNANDES DE SOUZA	57218375/1	Especialização em Educação Ambiental	BG nº 98, de 24/05/2023	20%	30%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 27.278/2023 e Nota nº 60.856/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar SUB TEN RR LUIS PEREIRA FREITAS, MF: 5398894/1, RG: 15849, CPF: 331.438.462-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 928, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 3º decênio, de 01 de agosto de 2012 à 01 de agosto de 2022, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27047/2023 e Nota nº 61052/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar CEL RR ANDRÉ LUIZ NOBRE CAMPOS, MF: 5463769/2, RG: 1798233, CPF: 367.836.922-72, foi incluído nesta Corporação no dia 24 de janeiro de 1996, conforme publicação em Boletim Geral nº 20, de 29 de janeiro de 1996, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 644, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial 35.355. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 1º decênio, de 24 de janeiro de 1996 a 23 de janeiro de 2005, por necessidade de serviço da corporação, com acréscimo de 01 (UM) ANO E 01 (UM) DIA de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme Protocolo 2015/74867, da Ficha Funcional extraída do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGIRH, da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27082 e Nota nº 61075/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar SUB TEN RR PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA, MF: 5607469/1, RG: 2494054, CPF: 380.161.332-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1025, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar não gozou a Licença Especial referente ao 3º decênio, de 01 de fevereiro de 2014 à 25 de abril de 2023, com acréscimo de 08 (OITO) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em Boletim Geral nº 74, de 17 de abril de 2020, por necessidade de serviço da corporação, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o

órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requeimento nº 27107/2023 e Nota nº 61084/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ELIEL RIBEIRO SOARES**, MF: 5428416/1, RG: 2143053, CPF: 392.842.392-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 651, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial 35.355. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de março de 2003 à 01 de março de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27201/2023 e Nota nº 61085/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR ELIEL RIBEIRO SOARES**, MF: 5428416/1, RG: 2143053, CPF: 392.842.392-49, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 651, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial 35.355. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de março de 2013 à 01 de março de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: requerimento nº 27202/2023 e Nota nº 61086/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESULTADO TESTE APTIDÃO FÍSICA - CONVOCAÇÃO DE BM RR

Dos dias quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das oito horas, esteve reunida a comissão composta pelo 2º TEN QOABM/RR LACY OLIVEIRA AMÂNCIO - Presidente; 1º SGT BM EROS NAZARENO DIAS – Membro; 3º SGT BM MARCOS PANTOJA NOVAES – Secretário, para aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA aos militares abaixo relacionados, conforme Portaria nº 001/2023 – DP de 03 de janeiro de 2023, publicada no BG nº 08/2023 de 11 de janeiro de 2023 do Sr. EDINALDO RABELO LIMA – CEL QOBM, Diretor de Pessoal do CBMPA, com seus respectivos conceitos:

Nome	Matrícula	Resultado TAF:
SUB TEN RR JOSÉ RUBENS GURIÃO DE SOUSA	5398312/1	APTO
SUB TEN RR LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	APTO

Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os membros da comissão.

Belém-PA, 14 de junho de 2023.

LACY OLIVEIRA AMÂNCIO - **2º TEN QOABM RR**

Presidente

EROS NAZARENO DIAS - **1º SGT BM**

Membro

3º SGT BM MARCOS PANTOJA NOVAES

Secretário

Fonte: Nota nº 61.136 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV JAIR DOS SANTOS COSTA**, MF: 5398363/1, RG: 1647412, CPF: 293.511.382-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 2.724, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial 33.696. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 22 de dezembro de 1998 à 22 de dezembro de 2008, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27211/2023 e Nota nº 61186/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA**, MF: 5211786/1, RG: 1408948, CPF: 246.021.322-00, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de novembro de 1991, conforme publicação em Boletim Geral nº 0197, de 01 de novembro de 1991, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 3.229, de 09 de novembro 2021, publicada no Diário Oficial 34.824. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de novembro de 2011 à 01 de novembro de 2021, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27256/2023 e Nota nº 61192/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR HIRAILDO AMARAL DA CRUZ**, MF: 5421837/1, RG: 2118054, CPF: 396.170.762-68, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 0952, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de março de 2003 à 01 de outubro de 2012, com acréscimo de **05 (CINCO) meses** de serviços prestados ao Exército Brasileiro, averbado em Boletim Geral nº 214, de 21 de novembro de 2002, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **ST BM CONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 27266/2023 e Nota nº 61194/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV MANOEL DO CARMO FURTADO DA COSTA**, MF: 5159270/2, RG: 548870, CPF: 427.735.712-15, foi incluído nesta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 126, de 07 de novembro de 1990, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPREV nº 2.916 de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial 34.450. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 05 de novembro de 2010 à 05 de novembro de 2020, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV (atual IGEPPS) não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 27276/2023 e Nota nº 61195/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN RR RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES**, MF: 5421292/1, RG: 2295932, CPF: 403.351.002-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 1.030, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial 35.393. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **3º decênio**, de 01 de março de 2013 à 01 de março de 2023, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 15 de junho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 27303/2023 e Nota nº 61197/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
1 TEN RR LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	Incapaz Definitivamente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	15/06/2023	2023/666457	QCG-DP- VETERANOS

Fonte: PAE nº 2023/666457 e Nota nº 61214/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS LANDEIRO	542861 0/1	Incapaz Definitivam ente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	15/06/2023	2023/666205	QCG-DP-Em Processo de Reforma

Fonte: PAE nº 2023/666205 e Nota nº 61216/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Setor Atual:
1 SGT REF RAFAEL DE CASSIO BARBOSA	5210313/2	Reenquadramento	Encaminhado ao IGEPPS	15/06/2023	2023/665902	QCG-DP- Reformado

Fonte: PAE nº 2023/665902 e Nota nº 61217/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN RRCONV MOISÉS DUTRA DE LIMA	560878 3/2	QCG-DP	Por ter cessado o motivo de sua permanência na SEGUP.	13/06/2023	Pronto

Fonte: Protocolo: 2023/675675 - PAE e Nota nº 61238 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de junho de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV MOISÉS DUTRA DE LIMA	5608783/2	QCG-DP	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O **Comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA e dar ciência a DP da ação tomada.**

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/675675 - PAE e Nota nº 61240 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESCCLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica desclassificado da Seção de Identificação do CBMPA o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
2 SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516/1	QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 61251 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
2 SGT QBM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516/1	QCG-DTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2023

Fonte: Nota nº 61252 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSÉ MARCELO DE FREITAS COUTINHO	520950 1/1	10º GBM	01/10/2011	01/10/2021	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 27280/2023 e Nota nº 61321/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM EDILENA MARIA RISUENHO VILACORTA	5922977/2	QCG-SUBCMD	2022	NOV	JUL	01/07/2023	30/07/2023	Interesse Próprio

Fonte: Requerimento nº 27.246 e Nota nº 61.326 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM ANA NASCIMENTO FERRO	5721804 2/1	QCG-DP	Por término de Férias.	19/06/2023	Pronto

Fonte Nota nº 61327 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM AMAURY MIRANDA	5400040/1	26º GBM	01/08/2012	01/08/2022	3ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu**

comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 27495/2023 e Nota nº 61330/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND JAMIL FRANCA GAZE	5623570/1	8º GBM	01/02/2014	01/02/2024	3ª	Deferido

- DESPACHO:**
- O militar Averbou, conforme Boletim Geral nº 091 de 16/Mai/1997, 01 Ano por ter prestado serviço ao Ministério da Marinha.
 - A Inclusão do militar tem início em 01/Fev/1994 completando seu **1º decênio** em 01/Fev/2004.
 - O **2º decênio**, é compreendido no período de 01/Fev/2004 a 01/Fev/2014.
 - O **3º decênio**, objeto da solicitação, é compreendido no período de 01/Fev/2014 a 01/Fev/2024, onde com o tempo de Averbação passa a ser no período de 01/Fev/2014 a 01/Fev/2023.
 - Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fonte: Requerimento nº 27331/2023 e Nota nº 61333/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM LUIS OTÁVIO SOARES DA PAIXÃO	5689350/1	21º GBM	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

- DESPACHO:**
- Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
- Fonte: Requerimento nº 27524/2023 e Nota nº 61335/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM KEULIS COSTA NEGRAO	57189304/1	2º GBM	FRANCISCA CHAGAS SILVA DE SOUSA	SOGRA	12/04/2023	19/04/2023	20/04/2023

- DESPACHO:**
- Deferido
 - Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão**.
 - Regitre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte:** Requerimento nº 27531/2023 e Nota nº 61345/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	54185305/1	26º GBM	BG Nº96 DE MAIO DE 2022	13º GBM	2 Soldos

- DESPACHO:**
- Deferido;
 - A SPP/DP para providências.
- Fonte: Requerimento nº 27.216 e Nota nº 61.351 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 19 junho de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANA NASCIMENTO FERRO	57218042/1	QCG-DP	28º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
 - O **comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA**.
 - Publique-se.
- Fonte:** Protocolo nº 2023/696142 - PAE e Nota nº 61359/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos

ATA 001 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos três dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2ª TEN QOBM** Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: Hospital Santa Terezinha, CNPJ: 04.938.437/0001-21 PROTOCOLO PAE: 2023/137463, SISGAT: 518945 Av. Magalhães Barata, 277. A. CACELA E 14 DE MARÇO. NAZARÉ - BELÉM. Solicita deliberação da comissão técnica para as seguintes pendências: 1. A quantidade, em metros, das larguras horizontais destinadas às saídas de emergência da área com internação, não atende ao dimensionamento da IT 05, parte 1. A saber, tem 1,88m, quando seriam necessários 2,20m. 2. A distância a percorrer até a saída não atende ao prescrito na IT 05 parte I, tendo 47m quando o prescrito seria no máximo 20 m. 3. Considerando que se trata de uma ampliação com modificação de layout com ampliação de 3097,70 m² (área anterior 4651,81 m² e área atual 7749,51 m²) **Fica decidido que:** É procedente o entendimento do analista com relação aos itens de reprovação listados na referida análise, devendo o responsável técnico fazer a devida correção, atentando para as instruções técnicas do ano de 2019 no caso do 2º pavimento, além de propor eventuais medidas compensatórias para análise em comissão técnica.

2º CASO: Condomínio do Edifício Godoy II, CNPJ: 00.832.842/0001-00 PROTOCOLO PAE 2022/1355963, SISGAT: 442528, Trav Dr Enéas Pinheiro, nº 2568 BAIRRO: Marco, Belém. Solicita liberação para implantação de corrimão contínuo e unilateral apenas na parte superior do guarda-corpo localizado na parte central da escada, pois assim diminuiria consideravelmente o espaço para o trânsito de pessoas na rota de fuga. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

3º CASO: C. S. A. SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 09.376.976/0001-38 PROTOCOLO PAE: 2022/1477694 SISGAT: 447979. Avenida 15 De Agosto, 75. CENTRO - ABAETETUBA. Solicito que seja desconsiderada a exigência quanto a distância a percorrer e número de saídas conforme it 05 parte I, pois a edificação é antiga e não possui terreno lateral onde possa ser construída outras saídas de emergência. Informe também que o estabelecimento possui brigada de incêndio e como medida compensatória, poderia ser inserido alarmes de incêndio no local **Fica decidido que:** É Deferido parcialmente. Além da medida proposta, deverá instalar sistema de exaustão de fumaça com um ponto em cada pavimento.

4º CASO: Banco do Estado do Pará S.A, CNPJ: 04.913.711/0025-85 PROTOCOLO PAE: 2022/1478817, SISGAT: 416848, Avenida Conselheiro Furtado, 2879, CREMAÇÃO - BELÉM. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta termo de comprometimento e cronograma de execução com prazo final para 09/01/2025. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Fica concedido o prazo de 180 dias para execução das pendências. Deverá ser recolhida a taxa de 35% do valor da multa em UPF, além de vitória para condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa no valor e/ou cassação do licenciamento.

5º CASO: Invicta Clean Hospitalar Eireli, CNPJ: 18.504.036/0001-78 PROTOCOLO PAE: 2022/1488101, SISGAT: 335594, Travessa Castelo Branco, nº 2361, TÉRREO, Guamá - Belém. Solicita o cancelamento da multa, devido o cadastro ter sido feito incorretamente no sistema. Seria o primeiro licenciamento, porém foi gerado o serviço de renovação de licenciamento. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

6º CASO: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0820-89 PROTOCOLO PAE: 2022/1524846, SISGAT: 477853, Av. Braz De Aguiar, 774, NAZARÉ - Belém. Solicita renovação de licenciamento, e cancelamento do protocolo de análise de projeto, haja vista que a área do estabelecimento é menor do que 750 m². **Fica decidido que:**É deferido o pleito do solicitante. O protocolo de análise será desativado e o solicitante deverá requerer uma nova taxa de renovação do licenciamento.

7º CASO: Instituto Para O Desenvolvimento Da Educação E Gestão De Serviços em Saúde do Pará - IDEGESP, CNPJ: 14.768.049/0001-01 PROTOCOLO PAE: 2022/1539676 SISGAT: 437864, Av José Malcher, nº 1242, PRÉDIO DA IDEGESP, NAZARÉ - Belém. Solicita o cancelamento da multa referente à pendência “Realizar manutenção no sistema de detecção e alarme” , pois o solicitante alega que o sistema sofreu uma descarga elétrica que danificou o mesmo. **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante.

8º CASO: Condomínio do Edifício Manuel Pinto da Silva, CNPJ: 83.368.795/0001-12, PROTOCOLO PAE: 2022/1552675, SISGAT: 27194 Avenida Serzedelo, nº 15, Campina - Belém. Solicita prorrogação de prazo de 180 dias para execução do projeto aprovado sob protocolo SISGAT 27194. Informou que a empresa já foi contratada e as obras estão em andamento. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

9º CASO: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/4110-82, PROTOCOLO PAE 2022/1631289, SISGAT: 396955. Av Senador Lemos, Nº 1202, TELÉGRAFO SEM FIO, BELÉM. Solicita o não cumprimento da distância a percorrer, por se tratar de uma agência bancária, onde o controle de entrada e saída deverá ser estritamente rigoroso, não sendo possível realizar alterações no layout como abertura de outras saídas. Sugere como medida compensatória sistema de detecção de incêndio. **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Além das medidas propostas, deverá propor mais uma medida compensatória, tendo em vista que os três itens são de considerável relevância para abandono dos usuários.

10º CASO: Agência Bancária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência GUAMÁ, CNPJ: 00.360.305/3264-84, PROTOCOLO PAE: 2022/1632490 SISGAT: 447849, Av. José Bonifácio, S/N, Guamá, Belém, PA. Solicita o não cumprimento da distância máxima a percorrer, porém trata-se de uma agência bancária, onde o controle de entrada e saída deverá ser estritamente rigoroso, não sendo possível realizar alterações no layout como abertura de outras saídas. Tendo em vista que não é exigido o sistema de detecção de incêndio, estamos adotando o como medida

compensatória para a distância máxima a percorrer. **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Além das medidas propostas, deverá propor mais uma medida compensatória, tendo em vista que os três itens são de considerável relevância para abandono dos usuários.

11º CASO: Agência Bancária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência Shopping Formosa, CNPJ:00.360.305/3261-31, PROTOCOLO PAE: 2022/1632474, SIGSAT: 447863, Travessa Sn 17, Conjunto Cidade Nova Iv, S/N, Coqueiro, Ananindeua, Pa. Solicita não cumprimento da distância máxima a percorrer, pois trata-se de uma agência bancária, onde o controle de entrada e saída deverá ser estritamente rigoroso, não sendo possível realizar alterações no layout como abertura de outras saídas. Tendo em vista que não é exigido o sistema de detecção de incêndio, estamos adotando o como medida compensatória para a distância máxima a percorrer. Solicita também que o sistema de hidrantes da edificação seja o do “SUPERMERCADO E MAGAZINE – FORMOSA CIDADE NOVA”, tendo em vista que a agência está localizada dentro deste estabelecimento, sendo o sistema de hidrantes e chuveiros automáticos pertencente a edificação completa, não sendo de responsabilidade da agência. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

12º CASO: Agência Bancária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Agência Batista Campos, CNPJ: 00.360.305/0883-62, PROTOCOLO PAE: 2022/1632458, SIGSAT: 477875, Travessa Padre Eutíquio, Nº 2021, Batista Campos, BELÉM, PA. Solicita o não cumprimento da distância máxima a percorrer, porém trata-se de uma agência bancária, onde o controle de entrada e saída deverá ser estritamente rigoroso, não sendo possível realizar alterações no layout como abertura de outras saídas. Tendo em vista que não é exigido o sistema de detecção de incêndio, estamos adotando o como medida compensatória para a distância máxima a percorrer. **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Além das medidas propostas, deverá propor mais uma medida compensatória, tendo em vista que os três itens são de considerável relevância para abandono dos usuários.

13º caso: Arena Guilherme Paraense, CNPJ: 03.584.058/0001-18, PROTOCOLO PAE: 2022/1227871, SIGSAT: 228694, Rod. Augusto Montenegro Km 03. Belém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta termo de comprometimento e cronograma de execução com prazo final para 31/12/2022. **Fica decidido que:**É deferido o pleito do solicitante. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa no valor de e/ou cassação do licenciamento.

14º CASO: Comercial de Eletrodomesticos LTDA, CNPJ: 01.774.772/0004-96, PROTOCOLO PAE 2023/122807, SIGSAT: 421970, Av governador Magalhães Barata, nº 351, Nazaré,Belém-PA. Solicita reconsideração de ato da multa e Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB).**Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Deverá recolher o valor da multa pendente. Quanto ao TAACB, deverá apresentar condições mínimas de segurança contra incêndio e emergência, além de termo de comprometimento e cronograma de execução das medidas pendentes, para ser avaliado em comissão técnica posterior.

15º CASO: M Antonio De Sousa Eireli (Dedetibras), CNPJ: 04.785.168/0001-00, PROTOCOLO PAE: 2023/24705, SIGSAT: 485059, Rua dos Caripunas, 2823 – Cremação – Belém/PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB).Apresenta termo de comprometimento e cronograma de execução com prazo final para 05/02/2023. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante. Deverá recolher a multa, multa dobrada, além de ser recolhida a taxa de 35% do valor da multa em UPF, vistoria para condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa e/ou cassação do licenciamento.

16º CASO: Tribunal De Contas Dos Municípios, CNPJ: 04.789.665/0001-87, PROTOCOLO PAE 2023/127528, SIGSAT:536961, Tv. Magno De Araújo, Nº 474 – Telégrafo – Belém-PA. Solicita análise da comissão técnica acerca do seguinte pleito: Este tribunal objetivando se adequar na medida do possível a legislação vigente e na impossibilidade de se construir um novo reservatório, optou em estabelecer uma RTI 25.000 L. sendo que estas ficaram armazenadas em dois reservatórios com a seguinte divisão 12.500 Lts. na Cisterna e 12.500 Lts. em um espelho d’água, desta forma atendendo a reserva prevista na legislação atual e ainda garantindo que estas reservas não serão utilizadas para outra finalidade. A rede de hidrantes dos dois prédios foram interligados e acrescidos de dois novos hidrantes, para que as distâncias exigidas na nova legislação fossem atendidas, inclusive com a instalação de um novo hidrante a menos de 5m da porta de acesso à edificação. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

17º CASO: IREZ E SIQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 07.809.073/0002-59, PROTOCOLO PAE: 2023/139939, SIGSAT: 509227, Av Tocantins, Nº 1281, Bairro Santíssimo - Santarém-PA. Solicita não cumprimento da medida “distância a percorrer”. Apresenta como medida compensatória o sistema de detecção e alarme. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Deverá acrescentar, além da medida proposta, sistema de exaustão de fumaça.

18º CASO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 05.054.978/0001-50, PROTOCOLO PAE: 2022/1130326, SIGSAT: 504433, Av Nazaré, nº 766. Bairro Nazaré - Belém. Solicita prorrogação de prazo de 60 dias para cumprimento de exigências pendentes no protocolo 504433. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante. Fica concedido o prazo de 60 dias para sanear as pendências.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 14h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM** Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção de Vistoria da DST/CAT
Secretária

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT

Ronaldo **Feio** da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Pablo Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.225 - 2023 - DST

ATA 002 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM** Iara Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2023/90257, CNPJ 04.945.341/0026-49, Rodovia Artur Bernardes, S/N, Bairro Telégrafo, Belém - PA. Solicita isenção de licenciamento para as áreas dentro dos parâmetros a seguir: edificações não projetadas para ocupação humana permanente (sistemas autônomos), áreas utilizadas exclusivamente para sistemas de abastecimento de água ou estações de tratamento de esgoto de pequeno porte e edificações com áreas iguais ou inferiores a 200 m2. **Fica decidido que:** defere-se parcialmente o pleito do solicitante, com base no Inciso IV, Art. 129, do Decreto nº 2.247, fica dispensado de regularização apenas as edificações não projetadas para ocupação humana permanente (sistemas autônomos) e áreas utilizadas exclusivamente para sistemas de abastecimento de água ou estações de tratamento de esgoto de pequeno porte.

2º CASO: PREFEITURA DE BELÉM, ALDEIA DE CULTURA AMAZÔNICA DAVI MIGUEL, PROTOCOLO PAE 2023/155309, SIGSAT 529686, CNPJ 05.055.009/0001-13, Avenida Pedro Miranda, S/N, Bairro Pedreira, Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergências, apresenta cronograma de execução (com prazo final para o dia 07/04/2023) e termo de comprometimento, bem como, emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). **Fica decidido que:** será realizada uma nova vistoria para verificar as condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências, e verificação do cumprimento das exigências que o solicitante informou que já foi cumprida, para posterior emissão de TAACB. Além disso, deverá ser feito o recolhimento da taxa de multa (35% do valor integral). Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa e/ou cassação do licenciamento.

3º CASO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, PROTOCOLO PAE 2023/144698, SIGSAT 530152, CNPJ 03.768.023/0001-39, Travessa Quintino Bocaiuva, 1588, Bairro Nazaré, Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergências, apresenta cronograma de execução (com prazo final para o dia 27/12/2023) e termo de comprometimento, bem como, emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). **Fica decidido que:** será realizada uma vistoria para verificar as condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências, para posterior emissão de TAACB. Além disso, deverá ser feito o recolhimento da taxa de multa (35% do valor integral). Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa e/ou cassação do licenciamento.

4º CASO: ANDRÉ ROBSON ROCHA DE OLIVEIRA, PROTOCOLO PAE 2023/160203, SIGSAT 425553, CNPJ 627.781.532-68, Travessa Barão do Triunfo, 2184, Bairro Pedreira - Belém - PA. Solicita análise por comissão técnica para cadastro de instrutor de guarda-vidas de piscina. **Fica decidido que:** fica indeferido o pleito do solicitante, com base nos critérios previstos no item 9.1.3, alínea "a" da instrução técnica 01-Pate VI do CBMPA que estabelece como requisitos para o credenciamento como instrutor de guarda-vidas de piscina que o profissional tenha realizado formação que atenda as recomendações da SOBRASA e possua capacitação em técnicas de ensino com carga horária mínima de 40 h/aula. A SOBRASA estabelece como pré-requisitos recomendados para a formação de instrutores e monitores de guarda-vidas de piscina que este possua simultaneamente: 2 monitorias de curso de GV, 1 curso como monitor-instrutor, 2º grau completo e 5 anos comprovados de experiência profissional na área. Dessa forma, como não foi comprovado o cumprimento das exigências previstas pela SOBRASA, fica mantida a reprovação do referido cadastro.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM** Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Luís Cláudio Pinto **Dias** – **1º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Cadastro da DST/CAT
Membro

Eduardo Oliveira **Rio Branco** - **CAP QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva - **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.227 - 2023 - DST

ATA 003 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM** Iara Ferreira Santos, com



fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: HOSPITAL SANTA TEREZINHA, SISGAT 518945, CNPJ 04.938.437/0001-21, Av. Magalhães Barata, 277, Bairro Nazaré, Belém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre decisão anterior. **Fica decidido que:** não foram apresentados documentos suficientes para análise do pedido.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Ronaldo Feio da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.228 - 2023 - DST

ATA 004 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, às 10h30, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM** Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER (ESTÁDIO OLÍMPICO DO MANGUEIRÃO), PROTOCOLO PAE 2023/331984, SISGAT 544411, CNPJ 03.143.730/0001-30, Rodovia Augusto Montenegro Km 03, SN. Mangueirão - BELÉM. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta cronograma de execução com prazo final para 22/05/2023. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Além das medidas apresentadas no cronograma de execução, deverá corrigir a altura do guarda-corpo das cabines que estão com altura de guarda-corpo inferior a 1,05 m e apresentar ARTs de execução/manutenção da central de GLP, execução/manutenção do sistema elétrico. instalação/manutenção do grupo motorizador, instalação/manutenção dos elevadores, instalação/manutenção do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, apresentar certificado válido de brigada de incêndio emitido por empresa credenciada pelo CBMPA e apresentar certificado válido de bombeiro civil (brigada profissional) emitido por empresa credenciada pelo CBMPA. Ratifica-se que, conforme previsto no art. 96, § 1º, da lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa e/ou cassação do licenciamento.”

2º CASO: CINÉPOLIS - SHOPPING BOULEVARD BELÉM, PROTOCOLO PAE 2023/300894, SISGAT 515751 , CNPJ 09.652.820/0003-02, Av Visconde De Souza Franco, 779. Reduto - BELÉM. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta termo de comprometimento e cronograma de execução com prazo final para 17/03/2023. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.Deverá ser recolhida a taxa de 35% do valor da multa em UPF. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa no valor e/ou cassação do licenciamento.

3º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/264404, SISGAT 376081, CNPJ 63.864.771/0018-95, Rua Barão De Igarapé Miri, 815. Guamá - BELÉM. Solicita reconsideração de ato mediante à apreciação de laudo, alegando que a estrutura não suporta a RTI para chuveiros automáticos. Apresenta como medidas compensatórias sistema de compartimentação horizontal, considerando o layout do projeto aprovado, instalando portas corta fogo nas aberturas de acesso aos ambientes de maior risco (depósito), controle de fumaça em toda edificação, Bombeiro Civil no período de expediente e brigada de incêndio nível avançado. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Deverá ser recolhida a taxa complementar de análise de projetos, tendo em vista que na solicitação foi apresentada a área de 6800 m², e a área real mencionada no memorial descritivo é 24306,66 m². Além das medidas compensatórias apresentadas, deverá manter bombeiro civil no turno de 24h, devendo obedecer a legislação trabalhista em vigor.

4º CASO: LEANDRO R. C. CAVALCANTE (LEANDRO IMPORTADOS), PROTOCOLO PAE 2022/1592683, SISGAT 442058, CNPJ 08.086.375/0001-28, Rua Siqueira Mendes, 1665. CENTRO - Abaetetuba. Solicita desconsideração da distância a percorrer nos 3 pavimentos. Apresenta como medida compensatória o alarme de incêndio. **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Deverá instalar, além do alarme, o sistema de detecção de fumaça nos 3 pavimentos.

5º CASO: TERRANEW COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/46349, SISGAT 476887, CNPJ 27.548.066/0001-77, Avenida Pedro Álvares Cabral,887. UMARIZAL - Belém. Solicita desconsideração do ângulo de 45 GRAUS EM QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO **Fica decidido que:** É indeferido o pleito do solicitante. Deverá instalar o sistema de detecção de fumaça e sistema de exaustão de fumaça com no mínimo dois exaustores.

6º CASO: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/181668, SISGAT 540233, CNPJ 02.577.145/0001-85, Praça Floriano Peixoto,SN. SÃO BRÁS- Belém. Solicita desconsideração da distância a percorrer e da exigência de escada pressurizada. Apresenta como medidas compensatórias o enclausuramento da escada com porta corta fogo e barra anti-pânico, além de sistema de exaustão natural de fumaça. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Deverá instalar, além das medidas apresentadas, o sistema de exaustão de fumaça com no mínimo dois exaustores.

7º CASO: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/181668, SISGAT 540233,

CNPJ 02.577.145/0001-85, Praça Floriano Peixoto,SN. SÃO BRÁS- Belém. Solicita desconsideração da distância a percorrer e da exigência de escada pressurizada. Apresenta como medidas compensatórias o enclausuramento da escada com porta corta fogo e barra anti-pânico, além de sistema de exaustão natural de fumaça. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Deverá instalar, além das medidas apresentadas, o sistema de exaustão de fumaça com no mínimo dois exaustores.

8º CASO: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/181668, SISGAT 426904, CNPJ 15.303.384/0001-99, Travessa Dom Romualdo De Seixas, 1560. UMARIZAL- Belém. Solicita desconsideração da multa dobrada, em virtude de não haver inconformidades após a declaração de saneamento. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

9º CASO: JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/154173, CNPJ 02.219.378/0001-06, Rodovia PA 256, KM 03, S/N. Nova Conquista, Paragominas. Solicita autorização para utilizar a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros do Mato Grosso para edificações da divisão M-5, considerando que não existe uma IT específica para esta divisão. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Deverá utilizar a NTCB nº 44 de 2020 do Mato Grosso, enquanto não houver IT específica no CBMPA.

10º CASO: HOTEL IPÊ LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/181668, SISGAT 504263, CNPJ 83.659.623/0001-06, Av. Governador José Malcher, 2953. São Brás - Belém. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta termo de comprometimento e cronograma de execução com prazo de 24 meses. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente pleito do solicitante. Fica concedido o prazo de 12 meses, a contar desta data, para a execução do sistema de detecção de fumaça. Deverá ser recolhida a taxa de 35% do valor da multa em UPF. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa no valor de R\$27.081,91 e/ou cassação do licenciamento.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM** Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges – **2º TEN QOBM**
Subchefe da Seção de Vistoria da DST/CAT
Secretária

Ronaldo Feio da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva – **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.230 - 2023 - DST

ATA 005 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos treze dias do mês de abril de 2023, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: CTO-CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, PROTOCOLO PAE 2022/1640240, SISGAT 402241, CNPJ 08.631.788/0001-46, Rua Dos Mundurucus, 4402, Bairro Guamá, Belém - PA. Solicita o cancelamento do Auto de infração nº 438/2022, no valor de R\$ 23.738,99 e emissão do Certificado de licenciamento. **Fica decidido que:** deverá ser recolhido o valor da multa, ficando mantida a infração por conta de não ter sido apresentada justificativa aceitável para o não cumprimento das exigências, entretanto, será retificado o valor base da multa, com base no valor de “renovação de licenciamento com ampliação de área”, totalizando o valor da infração em R\$ 1.763,74.

2º CASO: ARAUJO E MACEDO LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/170100, SISGAT 536587, CNPJ 33.160.977/0001-25, Avenida João Paulo II, 1106, Bairro Marco, Belém - PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência relacionada à distância a percorrer e propõe como medida compensatória: sistema de detecção e alarme e sistema de exaustão de fumaça. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

3º CASO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO BRANCO, PROTOCOLO PAE 2023/200647, SISGAT 32038 e 527338, CNPJ 34.860.783/0001-03, Rua Dos Mundurucus, 3284, Bairro Cremação, Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergências, apresenta cronograma de execução (com prazo final para o dia 25/04/2023) e termo de comprometimento. **Fica decidido que:** o mesmo terá o prazo para sanar pendências até 25/04, conforme o cronograma de execução apresentado, ressalta-se ainda que deverá ser efetuado o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa cominada, mediante a declaração válida do saneamento das irregularidades, conforme previsto no Decreto Estadual nº 2.247, Art. 101, § 3º.

4º CASO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOM LEAL, PROTOCOLO PAE 2023/221171, SISGAT 536358, CNPJ 22.989.784/0001-65, Travessa Aristides Lobo, 1208, Bairro Reduto, Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergências, apresenta cronograma de execução (com prazo para início das obras em 25/04/2023) e termo de comprometimento. **Fica decidido que:** o solicitante deverá refazer a solicitação com cronograma devidamente preenchido com as exigências e provável prazo para saneamento das pendências.

5º CASO: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, PROTOCOLO PAE 2023/204672, SISGAT 498892, CNPJ 83.367.342/0002-52, Avenida Almirante Barroso, 1758, Bairro Marco, Belém - PA. Solicita emissão de TAACB e prorrogação de prazo para cumprimento de exigências de medidas de



segurança contra incêndio e emergências, apresenta cronograma de execução (com prazo final previsto para 17/04/2025) e termo de comprometimento. **Fica decidido que:** deverá ser realizada vistoria para verificação das condições mínimas para emissão de TAACB.

6º CASO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PROTOCOLO PAE 2023/235289, SISGAT 536961, CNPJ 04.789.665/0001-87, Travessa Magno de Araújo, 474, Bairro Telégrafo, Belém - PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência relacionada à distância a percorrer, uma vez que se trata de edificação existente, cuja data de inauguração do prédio de 5 pavimentos é de 20/02/1987, o prédio anexo de 2 pavimentos também se trata de edificação existente desde 2012. Sendo assim, solicita que sejam mantidas as exigências à época da aprovação. São propostas as seguintes medidas compensatórias: sistema de detecção e alarme, 1 bombeiro militar (lotado no tribunal) a cada plantão de 24 horas, 72 brigadistas e exercícios simulados de abandono duas vezes ao ano. **Fica decidido que:** tendo em vista que, apesar da inclusão das medidas compensatórias que foram propostas, a exigência de distância a percorrer continua excedendo os limites da norma, defere-se em parte o pleito do solicitante. Sendo assim, além das medidas já propostas, deverá providenciar a instalação do sistema de exaustão de fumaça ligado ao sistema de detecção e alarme, deverá ainda ser instalado exaustor de fumaça em cada pavimento.

7º CASO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR DA AMAZÔNIA, PROTOCOLO PAE 2023/235350, SISGAT 531404, CNPJ 08.562.088/0001-47, Travessa Piedade, 551, Bairro Reduto, Belém - PA. Solicita o cancelamento da multa aplicada. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante sobre o cancelamento da multa, deverá ser realizada vistoria para verificação do saneamento das exigências.

8º CASO: CRBS S/A (CDD BELÉM), PROTOCOLO PAE 2023/239211, SISGAT 288451, CNPJ 56.228.356/0110-95, Rua Uruboca, 1620, Bairro Uruboca, Belém - PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a atualização de estoque, para renovação de licenciamento, e apresenta descrição dos materiais que serão armazenados, conforme solicitado no processo do protocolo PAE 2022/943262. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

9º CASO: M&M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/269328, SISGAT 535650, CNPJ 28.718.805/0001-94, WE 74, 302, Cidade Nova VII, Bairro Coqueiro, Belém - PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência relacionada à distância a percorrer. **Fica decidido que:** indefere-se o pleito do solicitante, o solicitante poderá realizar nossa solicitação de análise por comissão técnica propondo a inclusão de medida compensatória prevista em norma.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Luís Cláudio Pinto **Dias** – **1º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Cadastramento da DST/CAT
Membro

Eduardo Oliveira **Rio Branco** – **CAP QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva – **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.233 - 2023 - DST

ATA 006 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos quatorze dias do mês de abril de 2023, às 10h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: VIA S.A., PROTOCOLO PAE 2023/273548, SISGAT 482574, CNPJ 33.041.260/1978-71, Avenida Doutor Hugo de Mendonça, 1539, Bairro Coqueiro, Belém - PA. Solicita emissão de TAACB e vistoria técnica para regularização. **Fica decidido que:** o solicitante deverá efetuar o pagamento da primeira multa e da multa dobrada, o cálculo do Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) será equivalente a 35% da multa dobrada. Além disso, deverá ser realizada vistoria para que sejam verificadas condições mínimas para emissão de TAACB. Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa e/ou cassação do licenciamento.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Luís Cláudio Pinto **Dias** – **1º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Cadastramento da DST/CAT
Membro

Eduardo Oliveira **Rio Branco** – **CAP QOBM**

Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva – **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.234 - 2023 - DST

ATA 007 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

ATA 007 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às 10h30, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Ana** Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO PARÁ - IDEGESP, PROTOCOLO PAE 2023/269561, SISGAT 437864, CNPJ 14.768.049/0001-01, Avenida José Malcher, 1242, Bairro Nazaré, Belém - PA. Solicita cancelamento de multa cobrada indevidamente. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

2º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/435105, SISGAT 476017, CNPJ 63.864.771/0013-80, Rua Curuçá, 580, Bairro TELÉGRAFO SEM FIO, Belém - PA. Solicita prorrogação de TAACB que foi concedido na 13ª Sessão Ordinária de 2022 da Comissão Técnica, sob protocolo PAE 2022/753941. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Para que seja concedida a prorrogação solicitada, o mesmo deverá recolher aos cofres públicos multa no valor de R\$ 88.032,82 (oitenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), em virtude do descumprimento do TAACB nº 263092, conforme preceitua o Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022. Ressalta-se que se até o final do prazo do TAACB nº 263092 as pendências forem sanadas, não haverá recolhimento de multa.

3º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/481304, SISGAT 476366, CNPJ 63.864.771/0001-47, Av Duque De Caxias, 165, Bairro FÁTIMA, Belém - PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta cronograma de execução com finalização para 08/04/2025. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Fica concedido, mediante vistoria que ateste para condições mínimas de segurança contra incêndio e emergências, o prazo de 365 dias para execução das pendências. Deverá ser recolhida a taxa de 35% do valor da multa em UPF,. Ratifica-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que o descumprimento total ou parcial do TAACB culminará em multa no valor de R\$ 95.483,67 e/ou cassação do licenciamento.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Ana** Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges – **2º TEN QOBM**
Subchefe da Seção de Vistoria do CAT
Secretária

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Membro

Ronaldo Feio da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Eduardo Oliveira **Rio Branco** – **MAJ QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva – **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.236 - 2023 - DST

ATA 008 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 13h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO PAE 2023/480819, SISGAT 383847, CNPJ 63.864.771/0016-23, Rodovia Augusto Montenegro, km 07, Bloco B, Bairro Parque Verde, Belém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta cronograma de execução com finalização



para 08/04/2025. **Fica decidido que:** É deferido parcialmente o pleito do solicitante. Para que seja concedida a prorrogação solicitada, o mesmo deverá recolher aos cofres públicos multa no valor de R\$ 102.075,16 (cento e dois mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), em virtude do descumprimento do TAACB nº 241701, conforme preceitua o Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022. Ressalta-se que se até o final do prazo do TAACB nº 241701 as pendências forem sanadas, não haverá recolhimento de multa.

2º CASO: PRODIGIA SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/279529, SISGAT 533360, CNPJ 67.666.461/0002-50, Avenida Roberto Camelier, 558, Bairro Jurunas, Belém-PA. Solicita rever o auto de infração nº 4493/2023, uma vez que as exigências foram todas cumpridas. **Fica decidido que:** fica deferido o pleito do solicitante.

3º CASO: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/310481, SISGAT 432150, CNPJ 04.787.941/0001-78, Avenida João Paulo II, 1047, Bairro Marco, Belém-PA. Solicita prazo para o cumprimento das exigências até 22/03/2023 e desconto no valor da multa. **Fica decidido que:** deverá ser realizada vistoria na edificação para verificar o cumprimento das pendências do protocolo supracitado, uma vez que a edificação possui processo de renovação de licenciamento no protocolo SISGAT 556855.

4º CASO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES CENÁRIO, PROTOCOLO PAE 2023/305062, SISGAT 525839, CNPJ 13.149.964/0002-29, Travessa Djalma Dutra, 381, Bairro Telégrafo, Belém-PA. Solicita anulação da multa ou substituição da multa por advertência, bem como prorrogação de prazo para o cumprimento de pendências. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito do solicitante, além disso, deverá ser recolhido o valor da multa. Vale ressaltar que decorridos 30 dias do não pagamento da multa integral, cabe emissão de multa dobrada. Pontua-se ainda que a advertência verbal cabe para casos de “licenciamento” e não de “renovação de licenciamento”, como é o caso em questão.

5º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFINITY CORPORATE CENTER, PROTOCOLO PAE 2023/459290, SISGAT 392783, CNPJ 27.057.400/0001-90, Travessa Barão do Triunfo, 3540, Bairro Marco, Belém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a impossibilidade técnica da instalação de chuveiros automáticos. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito do solicitante, uma vez que não apresentou documentação técnica com argumentos que justifiquem a impossibilidade de instalação da exigência supracitada. Deverá ser anexada ART do laudo e memória de cálculo de uma simulação da instalação de chuveiros automáticos, bem como deverá apresentar o acréscimo (quantitativamente) de carga que trará comprometimento da estrutura.

6º CASO: CONSORCIO OBRAS MANGUEIRÃO, PROTOCOLO PAE 2023/331984, SISGAT 550756, CNPJ 41.250.491/0001-06, Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Bairro Parque Verde, Belém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Apresenta cronograma de execução com finalização para 22/05/2023. **Fica decidido que:** fica deferido o pleito do solicitante.

7º CASO: CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/2023/357450, SISGAT 402016, CNPJ 04.267.390/0022-46, Travessa Pedro Teixeira, 13, Bairro Centro, Cametá-PA. Solicita cancelamento de multa. **Fica decidido que:** fica deferido o cancelamento da multa, por aplicação equivocada, uma vez que a multa aplicada (R\$ 3.280,05) foi com base em uma lei já revogada, o cliente faz jus ao reembolso. A Seção do Serviço de Segurança contra Incêndio e Emergências do 22º GBM deverá gerar um novo protocolo SISGAT para processo de renovação de licenciamento.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 13h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Eduardo Oliveira **Rio Branco** - **MAJ QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva - **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.237 - 2023 - DST

ATA 009 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, às 13h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/510307, SISGAT 513061, CNPJ 05.054.671/0015-54, Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, S/N, Bairro Tapanã, Belém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) e apresenta cronograma de execução com finalização para 31/05/2024. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante, desde que, após vistoria, sejam verificadas condições mínimas para emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa no valor de R\$ 102.075,16 e/ou cassação do licenciamento.

2º CASO: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A, PROTOCOLO PAE 2023/515963, SISGAT 499563, CNPJ 07.933.914/0001-54, Rodovia PA 150, km 425, s/n, Bairro Distrito Industrial, Marabá-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre as exigências do projeto de segurança contra incêndio e emergências e apresenta as justificativas. **Fica decidido que:** fica deferido o pleito do solicitante.

3º CASO: RAIZEN S.A., PROTOCOLO PAE 2023/436472, SISGAT 427571, CNPJ

07.933.914/0001-54, Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon, s/n, Bairro Santarenzinho, Santarém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) e apresenta cronograma de execução com finalização para 02/11/2023. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante, desde que, após vistoria, sejam verificadas condições mínimas para emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa no valor de R\$ 17.838,86 e/ou cassação do licenciamento.

4º CASO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, PROTOCOLO PAE 2023/516079, SISGAT 499563, CNPJ 29.744.778/5441-03, Avenida Dom Pedro II, 1059, Bairro São Lourenço, Abaetetuba-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “saída de emergência” e apresenta medida compensatória. **Fica decidido que:** é deferido em parte o pleito do solicitante, fica aceita a instalação de detecção e alarme, como medida compensatória, além disso, deverá ser instalado sistema de exaustão de fumaça, bem como deverão ser atendidas as demais exigências de reprovação.

5º CASO: LÍDER CAPANEMA, PROTOCOLO PAE 2023/516286, SISGAT 553999, CNPJ 05.054.671/0037-60, Travessa Justo Chermont, 200, Bairro Centro, Capanema-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a impossibilidade técnica da instalação de chuveiros automáticos. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito do solicitante, uma vez que não apresentou documentação técnica com argumentos que justifiquem a impossibilidade de instalação da exigência supracitada. Deverá ser anexada ART do laudo e memória de cálculo de uma simulação da instalação de chuveiros automáticos, bem como deverá apresentar o acréscimo (quantitativamente) de carga que trará comprometimento da estrutura.

6º CASO: CARDOSO MOURAO & CIA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/517003, SISGAT 442749, CNPJ 15.265.424/0001-55, Passagem Carneiro da Rocha, 01, Bairro Cidade Velha, Belém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a impossibilidade técnica da instalação de sistema de detecção e alarme. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito do solicitante referente à instalação de detecção e alarme, uma vez que no item 5.4 (Detectores de incêndio) da NBR 17240 (vigente), é prevista a instalação no teto em edificações com o pé direito de até 8 metros, ou seja, o solicitante poderá realizar a instalação do sistema supracitado, cumprindo assim a exigência.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 16h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Ronaldo **Feio** da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva - **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Fonte: Nota nº 61.239 - 2023 - DST

ATA 010 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 11h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2022/1130326, SISGAT 504433, CNPJ 05.054.978/0001-50, Avenida Nazaré, 766, Bairro Nazaré, Belém-PA. Solicita prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito, uma vez que o solicitante deverá solicitar a emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB), através de **Formulário de Atendimento**, encaminhando ainda o **Cronograma de execução de atividades e Termo de comprometimento**, conforme modelo documental disponibilizado para download no site do CBMPA. Além disso, deverá ser realizada vistoria in loco para verificação de condições mínimas para emissão do TAACB.

2º CASO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PROTOCOLO PAE 2023/235289, SISGAT 536961, CNPJ 04.789.665/0001-87, Travessa Magno de Araújo, 474, Bairro Telégrafo, Belém - PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a dispensa do cumprimento de medida compensatória “sistema de exaustão de fumaça”, proposta pela Comissão Técnica, na 5ª Sessão Ordinária de 2023 (6º Caso). **Fica decidido que:** é deferido o pleito, uma vez que a instalação do sistema de detecção e alarme acarretará em um acréscimo nos valores exigidos para distância máxima a ser percorrida.

3º CASO: CONDOMÍNIO BOULEVARD SHOPPING BELÉM, PROTOCOLO PAE 2022/642004 e 2022/769293, SISGAT 209949, CNPJ 83.310.177/0001-11, Trav Benjamin Constant, nº 403, Bairro Reduto, Belém-PA. Considerando o ocorrido no dia 24 de maio de 2023, em que um jovem atentou contra a própria vida ao se projetar de uma altura que provocou o seu óbito. Considerando o previsto no Art. 44, Inciso V, da Lei Estadual nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, que prevê o atendimento à “tentativa de suicídio” como próprio do Sistema de Socorro em Emergências do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, juntamente com o Art. 3º da referida lei, que prevê que os serviços de bombeiros são desenvolvidos nas formas preventiva e de pronto atendimento à emergências. Considerando a decisão proferida pela Comissão Técnica, na 19ª Sessão Ordinária de 2022, 6º Caso, que decidiu pela instalação de guarda-corpo de 1,80m de altura (com material resistente a impactos), bem como a solicitação feita pelo responsável técnico do Boulevard Shopping de redução da altura dos guarda-corpos para 1,50m, feita no dia 12 de maio de 2023. Considerando ainda o desenvolvimento de legislação municipal referente à



prevenção de suicídio, onde o CBMPA participa de forma ativa na elaboração das normativas. Buscando-se prevenir, mitigar e evitar a projeção de pessoas de grandes alturas (intencional ou não intencional) que pode ocasionar risco de lesão e/ou morte. **Fica decidido que:** Deverá ser realizado, **de forma imediata**, o redimensionamento da quantidade de seguranças nas proximidades dos guarda-corpos, adotando-se uma distância linear de 6,0 metros entre os seguranças, em todos os andares, até que ocorra a instalação completa das redes de proteção horizontais; Deverá ser realizado, **de forma imediata**, o isolamento dos guarda-corpos com grades metálicas com altura mínima de 1,10m, distanciados de 1,0m dos guarda-corpos, até que ocorra o redimensionamento da altura mínima de todos os guarda-corpos do shopping para 2,10 m (dois metros e dez centímetros); Deverá ser realizado, **no prazo de 30 dias desta decisão**, a inclusão de seguranças ou aumento da altura do gradil para 2,10m na área descoberta de estacionamento (G8); Deverão ser instaladas, **no prazo de 30 dias desta decisão**, em cada pavimento, redes horizontais de segurança nas aberturas do shopping, a partir dos pavimentos acima de 6,0m em relação ao primeiro nível de lojas (incluindo subsolo); Deverá ser realizado, **até o prazo de validade do licenciamento anual (09/09/2023)**, o redimensionamento da altura mínima de todos os guarda-corpos do shopping para 2,10m (dois metros e dez centímetros).

Ressalta-se que as alíneas “d” e “e” serão cobradas como exigência para os demais shopping centers do estado (Grupo C3), sendo dado prazo de 12 meses para instalação das exigências a contar da data da notificação para adequação.

4º CASO: HOSPITAL MENINO JESUS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/359772, SISGAT 530621, CNPJ 05.363.726/0001-02, Avenida Nossa Senhora do Bom Remédio, 365, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “largura da saída de emergência” e “distância a percorrer”, o analista propõe como medida compensatória: sistema de detecção e alarme e sistema de controle de fumaça. **Fica decidido que:** é deferido em parte o pleito, fica aceita a instalação do sistema de detecção e alarme e controle de fumaça, como medida compensatória, além disso, deverá providenciar um acesso no 2º pavimento, como saída de emergência, uma escada comum externa, condicionando-se a aprovação do projeto ao cumprimento desta decisão.

5º CASO: HOSPITAL DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/356730, SISGAT 518302, CNPJ 22.495.323/0002-17, Rua dos Mundurucus, 3059, Bairro Cremação, Belém-PA. Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). **Fica decidido que:** é indeferido o pleito do solicitante, uma vez que o cronograma de execução apresenta data de conclusão incoerente com o pedido. Sendo assim, o solicitante deverá retificar o cronograma de execução, informando a data de conclusão das exigências descritas.

6º CASO: F. DE A. M. MONTEIRO NETO MDF E MADEIRAS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/364741, SISGAT 531521, CNPJ 47.967.558/0001-04, Rua Hernani Lameira, 678, Bairro Centro, Castanhal-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “distância a percorrer” e apresenta como medida compensatória: sistema de alarme e detecção de fumaça. **Fica decidido que:** é deferido em parte o pleito do solicitante, fica aceita a instalação de detecção e alarme, como medida compensatória, além disso, deverá ser instalado sistema de exaustão de fumaça, bem como deverão ser atendidas as demais exigências de reprovação.

7º CASO: BANCO DO BRASIL S.A., PROTOCOLO PAE 2023/448409, SISGAT 548261, CNPJ 00.000.000/0754-42, Travessa Treze de Maio, 154, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “distância a percorrer”. **Fica decidido que:** é indeferido o pleito. O solicitante deverá propor solução arquitetônica e/ou medida compensatória para o não cumprimento da exigência de distância máxima a percorrer.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 16h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Luís Cláudio Pinto **Dias** – **1º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Cadastramento da DST/CAT
Membro

Ronaldo Feio da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Raimundo Nonato **Moura** da Silva – **MAJ QOBM**
Subdiretor de Serviços Técnicos do CBMPA
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente
Fonte: Nota nº 61.241 - 2023 - DST

ATA 011 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, às 9h30, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor Pablo Cruz de Oliveira - TCEL QOBM, Chefe do Centro de Atividades Técnicas, tendo como Secretária a 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120,

121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: CONDOMÍNIO BOULEVARD SHOPPING BELÉM, PROTOCOLO PAE 2023/684700, SISGAT 209949, CNPJ 83.310.177/0001-11, Trav Benjamin Constant, nº 403, Bairro Reduto, Belém-PA. Solicita a retirada das grades metálicas, que ficam distanciados um metro dos guarda-corpos, uma vez que foram instaladas redes de proteção, conforme verificado em vistoria *in loco*. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

2º CASO: L. FROTA DE MORAES COMERCIO E SERVIÇOS, PROTOCOLO PAE 2023/513648, SISGAT 403044, CNPJ 43.094.125/0001-30, Rua Professor Juvencio Navaro, S/N, Vila de Alter do Chão, Santarém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “distância a percorrer” e propõe como medida compensatória: sistema de detecção de fumaça. **Fica decidido que:** é deferido em parte o pleito, fica aceita a instalação do sistema de detecção de fumaça, como medida compensatória, além disso, deverá providenciar a instalação do sistema de exaustão de fumaça com, no mínimo, 01 (um) exaustor em cada pavimento, condicionando-se a aprovação do projeto ao cumprimento desta decisão.

3º CASO: NOVA AVENIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PROTOCOLO PAE 2023/525340, SISGAT 247225 e 302131, CNPJ 21.514.486/0001-56, Avenida Tancredo Neves, 2917, Esplanada do Xingu, Altamira-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre o resultado da análise de projeto de segurança contra incêndio e emergências (PSCIE), separação do processo de licenciamento dos pavimentos da edificação, onde cada pavimento seria responsável pelo respectivo processo de licenciamento. **Fica decidido que:** é indeferido em parte o pleito, uma vez que para análise do caso é necessário que o PSCIE seja enviado em conformidade com a Portaria nº 734, de 20 de outubro de 2020. Além disso, o upload do projeto deve ser feito em um protocolo de serviço de “análise de projeto”, uma vez que o projeto anterior foi encaminhado em protocolo de “renovação de licenciamento”. Vale ressaltar que o PSCIE deve ser apresentado em formato “DWF” ou “DWfx”, conforme a portaria supracitada, o que permitirá a análise adequada do caso.

4º CASO: LOJAS AMERICANAS S.A., PROTOCOLO PAE 2023/575072, SISGAT 527378, CNPJ 33.014.556/1892-99, Travessa Frei Ambrósio, 90, Bairro Fátima, Santarém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “distância a percorrer” e propõe como medida compensatória: sistema de detecção e alarme. **Fica decidido que:** é deferido em parte o pleito, fica aceita a instalação do sistema de detecção e alarme, como medida compensatória, além disso, deverá providenciar a instalação do sistema de exaustão de fumaça com, no mínimo, 02 (dois) exaustores em cada pavimento, condicionando-se a aprovação do projeto ao cumprimento desta decisão. Ressalta-se que deverão ser sanadas as demais pendências apontadas pelo analista.

5º CASO: A. A. CENTENO NETO & CIA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/678245, SISGAT 530735, CNPJ 01.832.879/0001-09, Avenida Duque De Caxias, 1020, Bairro Marco, Belém-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre a exigência do projeto de segurança contra incêndio e emergências relacionada a “distância a percorrer” e propõe como medida compensatória: instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio com central de alarme endereçável e instalação de sistema de exaustão de fumaça ligado ao sistema de detecção, de modo a impedir um possível acúmulo de fumaça em caso de incêndio na edificação. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

6º CASO: BITENCOURTE E PENHA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/678419, SISGAT 576417, CNPJ 29.855.423/0001-75, Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, Bairro Presidente Médici, Benevides-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre possibilidade de apresentar os requisitos mínimos exigidos para o projeto de segurança contra incêndio e emergências (PSCIE) de 03 (três) galpões que serão destinados para locação. Informa que os galpões são separados por parede corta-fogo e acrescentou-se uma saída de emergência nos fundos de cada galpão, aumento das abas das paredes corta-fogo e uso de telhado metálico. Ressalta que após a locação, conforme o uso, ficará a cargo do locatário a solicitação de licenciamento, de acordo com as exigências previstas na legislação vigente no estado do Pará. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

7º CASO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, PROTOCOLO PAE 2023/680724, SISGAT 534723, CNPJ 04.932.216/0001-46, Porto Trombetas, S/N, Porto Trombetas, Oriximá-PA. Solicita análise e parecer da comissão técnica sobre possibilidade de isenção de segurança estrutural contra incêndio e da exigência de Controle de Material de Acabamento e de Revestimento de elementos com classe IV-A destinados a estruturas metálicas revestidas com membranas técnicas (laminados de PVC revestidos com poliéster ou similares), popularmente conhecidas como “galpões lonados” para áreas de depósitos. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 12h00, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOBM Iara** Ferreira Santos, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Iara Ferreira Santos – **2º TEN QOBM**
Chefe da Seção Administrativa da DST/CAT
Secretária

Eduardo Oliveira **Rio Branco** - **MAJ QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Ronaldo Feio da Costa – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Multa e Interdição do CAT
Membro

Pablo Cruz de Oliveira – **TCEL QOBM**
Chefe do Centro de Atividades Técnicas
Presidente



Assinatura dos Membros e Presidente
Fonte: Nota nº 61.258 - 2023 - DST

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA.

PORTARIA Nº 960/2023 -SAGA

OBJETIVO: Em apoio no Transporte de Militares do CBMPA.
PROCESSO: 2023/628924
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): CURUÇÁ/PA
PERÍODO: 22.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM VINÍCIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF:5817757-1
TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF:5843502-1
SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1
SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF:5427991
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 962/2023 -SAGA

OBJETIVO: Em apoio à Casa Militar da Governadoria.
PROCESSO: 2023/589429
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
PERÍODO: 17 à 19.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada
SERVIDOR (ES): **CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO**, MF:5619777-1
CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF:5817838/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 963/2023 -SAGA

OBJETIVO: Em apoio no Transporte de Autoridades.
PROCESSO: 2023/624755
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
PERÍODO: 25.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ, MF:5817889-1
TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF:5843502-1
SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF:54193190-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 973/2023 -SAGA

OBJETIVO: A fim de cumprir escala de serviço
PROCESSO: 2023/652595
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 01 à 10.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁIAS: 10 (dez) alimentação e 09 (nove) pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF: 5755450/1
MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, MF: 896977
SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N/ 974/2023 -SAGA

OBJETIVO: A fim de cumprir escala de serviço
PROCESSO: 2023/600962
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 23 à 30.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁIAS: 08 (oito) alimentação e 07 (sete) pousada
SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1
MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091
SGT PM MARCUS VINICIUS DA SILVA, MF: 57222448
SGT BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, MF: 57189247/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 951.658
Fonte: Diário Oficial Nº 35.439 de 19 de junho de 2023 e Nota nº 61.336 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2023-ALMOX, referente ao Serviço Extraordinário para aumento de expediente visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 01 a 02/06/2023, 05 a 09/06/2023, 12 a 16/06/2023, 19 a 23/06/2023 e 26 a 30/06/2023 de 13:00h às 18:00h
O.S. 79/2023-ALMOXARIFADO
Protocolo: 2023/651623
[eprotocolo_download_1686855238138_1](#)
Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Nota nº 61.202 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE KITS GÁS (MANGUEIRA COM BRAÇADEIRA E REGULADOR DE GLP) PARA O 16º GBM

Almoxarifado Geral do CBMPA.				
EDUARDO WANDERLEY FERREIRA CNPJ 41.001.3870001-88 DANFE Nº 4826 CONTRATO Nº 02/2023 e 03/2023 - CEDEC PROTOCOLO: 2022/232561 - CEDEC				
ORD.	UBM	POSTO/ GRADUAÇÃO	RECEBEDOR	KIT GÁS QTD.
1	16º GBM	MAJOR QOBM	PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	200

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 61.385 - Almoxarifado Geral do CBMPA

3º Grupamento Bombeiro Militar

ATA DE COMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2023- SAT 3º GBM

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, às 10h00, na Seção de Atividades Técnicas do 3º GBM, situado na Cidade Nova VI, Av. SN 24, S/Nº, Ananindeua-PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor Cláudio Lopes dos Santos TEN QOABM, Chefe de vistoria, tendo como Secretária a SD BM Raiana Pampolha Braz de Oliveira , com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte caso:

CASO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/581413, SISGAT 548082, CNPJ 21.581.445/0001-82, Estrada Curuçambá, Bairro Curuçambá Nº 50 ,Ananindeua . Solicita Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB) e apresenta cronograma de execução com finalização para 30/11/2023. **Fica decidido que:** é deferido o pleito do solicitante, desde que, após vistoria, sejam verificadas condições mínimas para emissão de Termo de Autorização para Adequação do Corpo de Bombeiros (TAACB). Ressalta-se que, conforme previsto no Art. 96, § 1º, da Lei nº 9.234, vigente desde 01 de janeiro de 2022, o descumprimento total ou parcial do TAACB poderá culminar em sanções pecuniárias, multa no valor de R\$ 23.308,81 e/ou cassação do licenciamento.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h00, da qual, para constar, eu, SD BM Raiana Pampolha Braz de Oliveira, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Assinatura dos Membros e Presidente
Protocolo: 2023/581413- PAE
Fonte: Nota nº 61229-2023 - SAT 3º GBM

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº84/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 84/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO AO TAFI DO 34ºBPM - 20, 21 e 22/06/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº84/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/685684.

PROTOCOLO: 2023/685684 - PAE

Fonte: Nota nº 61.357 /5ºGBM

6º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ordem de serviço Nº 008/2023/SAT/6º GBM referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos Comerciais e Locais de Reunião de Público (Grupo C/F - todas as divisões) a serem realizadas no mês de Junho de 2023.

REFERÊNCIA DA NOTA: NOTA DE SERVIÇO Nº 025/2023/DST - JUNHO 2023

Fonte: Nota nº 61352 - 6º Grupamento Bombeiro Militar - Barcarena PA

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- NS 13/2023- CEDEC

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 13/2023- CEDEC de 02 de junho de 2023 do 7º GBM, referente ao “EVENTO DE ENTREGA DA AJUDA HUMANITÁRIA- MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS”.

Protocolo PAE - 2023/643312

Fonte: Nota nº 61.245 - 7º GBM/ Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- NS Nº 14-CEDEC

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 14/2023- CEDEC de 06 de junho de 2023 do 7º GBM, referente ao “EVENTO DE RECEBIMENTO DE KIT ‘S DE AJUDA HUMANITÁRIA”.

Protocolo PAE - 2023/657291

Fonte: Nota nº 61.247 - 7º GBM/ Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- NS Nº 16- CEDEC

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 16/2023- CEDEC de 12 de junho de 2023 do 7º GBM, referente ao “RECEBIMENTO DO KIT DE AJUDA HUMANITÁRIA PARA ENTREGA NOS MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO DE ITAITUBAPA ”.

Protocolo PAE - 2023/673894.

Fonte: Nota nº 61.248 - 7º GBM/ Itaituba

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO- NS Nº 15-CEDEC

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 15/2023- CEDEC de 07 de junho de 2023 do 7º GBM, referente a “OPERAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA RECOMEÇAR EM ITAITUBA-PARÁ”.

Protocolo PAE - 2023/676841.

Fonte: Nota nº 61.250 - 7º GBM/ Itaituba

8º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 001/2023 Tucuruí-PA, 15 de junho de 2023

O COMANDANTE DO 8º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR - TUCURUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente e conforme o Decreto Nº1.052, Norma dos Serviços Administrativos, Preventivacionais e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 23 de setembro de 2020, nos termos do Art. 31, inciso V, no que se refere às competências do Comando de Unidade.

Resolve:

Art. 1º- Classificar o efetivo do 8º GBM, nas seguintes funções:

SEÇÃO B/1		
P/G	Nome Completo	Função na Seção
1º TEN QOABM	Djalval do Carmo de Vasconcelos Barros	Chefe da Seção
1º SGT QBM	Marco Antônio Pinheiro dos Anjos	Arquiteta
1º SGT QBM	Mário Claudino Macedo das Neves Barata	Acessamento Funcional
2º SGT QBM	Alfonso de Jesus Santos do Castro	Auxiliar da Seção
2º SGT QBM	Anderson Clayton de Freitas Freire	Auxiliar/Escalante
3º SGT QBM	Wadson Braz Duarte Bezerra	Acessamento Funcional
SD QBM	Wadson Garcia da Silva	Estafeta
Voluntária Civil	Enara Oliveira da Silva	Auxiliar da Seção
Voluntário Civil	Igor Lucena da Silva	Auxiliar da Seção
Voluntário Civil	Luana Cristina Nascimento dos Reis	Auxiliar da Seção

SEÇÃO B/2

P/G	Nome Completo	Função na Seção
2º SGT QBM	Cleason Clely da Silva Favacho	Auxiliar da Seção
2º SGT QBM	Wadson Costa De Luz	Chefe da Seção

SEÇÃO B/3

P/G	Nome Completo	Função na Seção
3º SGT QBM	José Luiz Viana Palheta	Chefe da Seção
3º SGT QBM	José Roberto Almeida Dos Santos	Auxiliar da Seção
Voluntário Civil	Ana Luiza Lima dos Santos	Auxiliar da Seção

SEÇÃO B/4

Boletim Geral nº 114 de 19/06/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/06/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação CA46033231 e número de controle 1892 , ou escaneando o QRCode ao lado.



P/G	Nome Completo	Função na Seção
STEN QBM	Nelson Jardim Da Silva	Chefe da Seção
STEN QBM	Amil Francisca Gaze	Responsável pela Motomec/Material Operacional
STEN QBM	João Medeiros De Souza	Responsável pelo Motomec/Viaturas
1º SGT QBM	Marco Antônio Pinheiro dos Anjos	Responsável pelo Patrimônio
1º SGT QBM	Hedem Frank Gomes Do Carmo	Coordenador de Combustível
1º SGT QBM	Jefferson De Souza Cavalcante	Responsável pelo Material de APM
2º SGT QBM	Haroldo Correa Dos Santos	V. Respa da Manutenção
2º SGT QBM	Carlaellenia Da Cruz Meneses	Auxiliar Motomec/Viaturas
2º SGT QBM	Paulo Rocha Sobral	Responsável pelo Almoxxarifado
3º SGT QBM	Ocinado Silvio Maues Moraes	Auxiliar Almoxxarifado
3º SGT QBM	Edsonaldo Ester Do Nascimento Melo	Professora
3º SGT QBM	Alexandre Sodré Fernandes	Auxiliar do APM
3º SGT QBM	Ruy Guilherme De Sousa Oliveira	Auxiliar Motomec/Material Operacional
3º SGT QBM	Pedro Max Gonçalves Nogueira	Auxiliar do Gestor de Combustível
3º SGT QBM	Jerdes Vaz Vilhena	Professura
3º SGT QBM	Thiago Martins Dourado	Auxiliar do Patrimônio
3º SGT QBM	Luiz Augusto De Brito Teveas	Aux. Motomec/Embarcações
CB QBM	Burides Da Silva Junior	Auxiliar do Patrimônio
ED QBM	Alinne Brunelly Vieira Cunha	Auxiliar do APM
Voluntário Civil	Ana Luiza Lima dos Santos	Auxiliar da Seção

SEÇÃO B/5

P/G	Nome Completo	Função na Seção
2º SGT QBM	Wadson Costa Da Luz	Chefe da Seção
CB QBM	Brunno José Rodrigues De Almeida	Auxiliar da Seção
ED QBM	Renick Muller Teixeira Costa	Auxiliar da Seção

SAT

P/G	Nome Completo	Função na Seção
MAJ QOBM	Fernando Varela Camarinha	Chefe da Seção
2º SGT QBM	Cleason Clely da Silva Favacho	Vistoriador
1º SGT QBM	Renato Pinheiro Rodrigues	Vistoriador
1º SGT QBM	Cynthia Flannary Martins Batista	Vistoriadora
1º SGT QBM	Admildo Carvalho Mendes	Vistoriador
1º SGT QBM	Isana de Souza Pompei	Vistoriadora
Voluntária Civil	Isice Dos Santos Pigatti	Auxiliar da Seção

DEFESA CIVIL:

P/G	Nome Completo	Função na Seção
CEL QOBM	Luís Cláudio da Silva Farias	Chefe da Seção
MAJ QOBM	Fernando Varela Camarinha	Subchefe da Seção
2º TEN QOABM	Djalval do Carmo de Vasconcelos Barros	Técnico
1º QBM	Antonio Carlos do Carmo Costa	Técnico
1º SGT QBM	Mário Marcelo Monteiro dos Santos	Técnico
2º SGT QBM	Wadson da Costa Luz	Técnico
2º SGT QBM	Anderson Clayton de Freitas Freire	Técnico
3º SGT QBM	Eliel Quaresma Rêgo	Técnico
3º SGT QBM	José Luiz Viana Palheta	Técnico
ED QBM	Paulo Emílio Almeida Paradaela	Técnico

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando **Varela Camarinha**
Subcomandante do 8º GBM Tucuruí

Fonte: Nota nº 61.159 - 8º GBM/ TUCURUI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2023 8º GBM TUCURUI

Aprovo ordem de serviço 037 - 8º GBM/ Tucuruí referente ao evento **ANIVERSÁRIO ASSEMBLÉIA DE DEUS 2023**.

Protocolo: 2023/688236-PAE

Fernando Varela Camarinha - MAJ QOBM

Subcomandante do 8º GBM/ Tucuruí

Fonte: Nota nº 61.305 - 8º GBM/ TUCURUI

9º Grupamento Bombeiro Militar

ATA 001 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de 2023, às 11h00, no 9ºGBM/ Altamira, na Sala do Subcomando e Chefe da SSCIE do 9º GBM, situado na Rua Abel Figueiredo, s/nº, nesta Cidade de Altamira - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor **Gilmarcos da Silva - MAJ QOBM**, Subcomandante do 9ºGBM, **Alexsandro** Santos Pereira - 3º SGT QBM - Vistoriador, tendo como Secretário o **3º SGT QBM Adivar** Elisário dos Santos Filho - Vistoriador, com fulcro no Arts. 97, LEI Nº 9.234 DE 24 DE MARÇO DE 2021, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte caso:

CASO 1: ALTA IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA (MAXXI SAÚDE), SISGAT 550236,

CNPJ [11.503.226/0001-21](https://cnpj.br/11.503.226/0001-21). Travessa Coronel Tancredo, 45. Centro - Altamira. Informou que atendendo Notificação de Vistoria realizada em 20/03/2023, entregaram os documentos mencionados a seguir: Termo de Comprometimento; Solicitação de Prorrogação de Prazo; Formulário de Atendimento Técnico; Cronograma de Execução de Atividades. Solicitando prorrogação de prazo no intuito de realizar a aquisição de materiais e a instalação do Sistema de Combate a Incêndio que já se encontra devidamente aprovado pelo CBMPA. Tal solicitação se faz necessário devido os serviços de instalação do Sistema de Combate a Incêndio necessitar ocorrerem em horários especiais, devido o funcionamento da clínica, pois o referido estabelecimento realiza diversos exames por equipamentos extremamente sensíveis a vibrações e ruídos. **Fica decidido que:** a comissão defere o pleito do solicitante parcialmente, por não apresentar complexidade técnica na execução que justificasse o período solicitado, sendo aceito a justificativa de **Aquisição de Materiais e Equipamentos** de 90 (noventa) dias; indefere o pleito do solicitante em sua totalidade com relação a **Instalação da Tubulação de Incêndio e Caixas de Hidrantes, Instalação das Bombas de Incêndio e Quadro de Comando, Instalação dos Sistemas de Alarme, Instalação do Sistema de Iluminação de Emergência, Instalação das Placas de Orientação e Salvamento, Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio e Alarme, Proibição, Alerta, Instalação dos Extintores de Incêndio**, apresentando assim a Nova Tabela de Cronograma de Execuções, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS	Nº DE DIAS
1.	INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO E CAIXAS DE HIDRANTES	150
2.	INSTALAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO E QUADRO DE COMANDO	
3.	INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME	120
4.	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	
	INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO, SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PROIBIÇÃO, ALERTA	Imediata
5.		
6.	INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	
TOTAL		270 dias

Visto que conforme a lei 9.234 de 24 de Março de 2021.

Art. 57 estabelece que: O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndios e emergências em condições de utilização, bem como providenciar sua adequada manutenção, sob pena de multa, embargo, interdição e/ou cassação do licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

No Decreto-Lei 4.657 de 04 de Setembro de 1942 Introdução às normas do Direito Brasileiro, no Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

CASO 2: SORT FRUIT DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, SISGAT 502135, CNPJ **08.841.457/0003-00**, Rodovia Ernesto Acioly, 2955, em frente ao Status Motel. Aparecida – Altamira. Informou que atendendo as Notificações de Vistorias realizadas em 17/10/2022 e 30/03/2023, entregaram os documentos mencionados a seguir: Termo de Comprometimento; Solicitação de Prorrogação de Prazo; Formulário de Atendimento Técnico; Cronograma de Execução de Atividades. Solicitando prorrogação de prazo no intuito de realizar a aquisição de materiais e a instalação do Sistema de Combate a Incêndio que já se encontra devidamente aprovado pelo CBMPA. Tal solicitação se faz necessário devido os serviços de instalação do Sistema de Combate a Incêndio necessitar ocorrerem em horários especiais, devido o funcionamento da clínica, pois o referido estabelecimento realiza os serviços de armazenagem e estocagem de hortifrutigranjeiros e todos estes alimentos necessitam de um cuidado em sua armazenagem. **Fica decidido que:** a comissão indefere o pleito do solicitante, por não apresentar complexidade técnica na execução que justificasse o período solicitado, apresentando assim a Nova Tabela de Cronograma de Execuções, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS EXIGÊNCIAS	Nº DE DIAS
1.	Formalização e abertura de tomadas de preços para compra de materiais.	90
2.	Fechamento com empresas de prestação de serviços de execução.	
3.	Compra, recebimento e parcelamento de materiais	
4.	Entregas/recebimento dos materiais para execução dos serviços	
5.	Início serviços preliminares de execução do sistema preventivo	
6.	Montagem de tubulações de hidrantes	90
7.	Montagem de cabeamentos de alarme	
8.	Instalação e automação de bombas	
9.	Instalação de pontos elétricos e luminárias de emergência	
10.	Instalação de placas de sinalização	
11.	Instalação de acionadores de bombas	
12.	Instalação de extintores e pintura de solo	
13.	Teste e limpeza da obra	
TOTAL		180 dias

Visto que conforme a lei 9.234 de 24 de Março de 2021.

Art. 57 estabelece que: O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndios e emergências em condições de utilização, bem como providenciar sua adequada manutenção, sob pena de multa, embargo, interdição e/ou cassação do licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

No Decreto-Lei 4.657 de 04 de Setembro de 1942 Introdução às normas do Direito Brasileiro, no Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **Cel QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h50min, da qual, para constar, eu, **3º SGT QBM Adivar** Elisiário dos Santos Filho, secretário, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

- MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA - **Matrícula:** 57218587/1; **Assinante:** Presidente
- 3 SGT QBM ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO - **Matrícula:** 57173936/1; **Assinante:** Membro
- 3 SGT QBM ALEXSANDRO SANTOS PEREIRA - **Matrícula:** 54185007/1; **Assinante:** Membro

Assinatura dos Membros e Presidente.

Protocolo: 2023/588693 - PAE

Fonte Nota nº 61.093 - 2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO RESERVADO APROVAÇÃO.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023 - SSCIE/9º GBM, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 025/2023/DST, referente à Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos comerciais e locais de reunião de público, (grupo C/F - todas as divisões), a ser realizada durante o mês de JUNHO de 2023.

Protocolo: 2023/658120

Fonte: Nota nº 61.146 - 9º GBM/Altamira

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 033/2023-9º GBM/ALTAMIRA referente a **“TAF DA ADAPTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO GPI PARÁ** - Grupo de Pronto Intervenção da Polícia Federal do Estado do Pará”.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/664157

Memorando nº: 321/2023 9ºGBM-CBMPA

Fonte: nota nº 61154 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 034/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA referente ao festival **“CHOCOLAT FEST XINGU 2023”**.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/677798

Memorando nº: 329/2023 9ºGBM-CBMPA

Fonte: nota nº 61156 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

CLASSIFICAÇÃO

Fica respondendo como chefe da B3-9ºGBM o militar abaixo especificado durante o período de 01/06/2023 à 30/06/2023:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM FREDERICO VICENTINI	57218258/1	9º GBM	CHEFE DA B/3	01/06/2023

Fonte: nota nº 61158/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar-Altamira/PA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 036/2023 - 9º GBM/ALTAMIRA referente ao **“DESLOCAMENTO PARA BUSCAR MILITARES QUE ESTÃO NO CURSO DE RESGATE COM CÃES EM ÁREA DE SELVA EM PARAUPEBAS E LEVAR PARA ALTAMIRA E SANTARÉM”**.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/693044

Memorando nº: 332/2023 9ºGBM-CBMPA

Fonte: nota nº 61280 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº036/2023 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos comerciais e locais de reunião de público (Grupo C/F - Todas as divisões) a ser realizada no mês de Junho de 2023, conforme nota de serviço Nº025/2023-DST.

PROTOCOLO: 2023/658091 - PAE

Fonte: Nota nº61.285- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº033/2023-10ºGBM, referente ao evento PREVENÇÃO NA IV FEIRA JUNINA EDUCACIONAL E VII CIRCUITO JUNINO DE QUADRILHAS, realizada no município de Redenção/PA pelo 10º GBM, no período de 16 a 18 de Junho de 2023.

PROTOCOLO: 2023/685089 -PAE

Fonte: Nota nº 61.286- 10º GBM/Redenção

13º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/659691, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº07/2023-CBR-II, **“PREVENÇÃO DURANTE A SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA”**.

PROTOCOLO: 2023/659691 - PAE,

FORTE: NOTA Nº61213 - CBR-II.

CONFORME SOLICITAÇÃO REALIZADA AO COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA, VIA PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2023/676768, FOI APROVADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº08/2023-CBR-II, **“VISITA TÉCNICA NA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E DE PROTEÇÃO SOCIAL, NO DISTRITO DE MARUDÁ MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA”**.

PROTOCOLO: 2023/676768 - PAE,

FORTE: NOTA Nº61213 - CBR-II.

ATA Nº 01/2023 - DA COMISSÃO TÉCNICA EXTRAORDINÁRIA DO SSCIE/13º GBM - SALINÓPOLIS

Aos 20 dias do mês de abril de 2023, às 13h00, no 13º Grupamento Bombeiro Militar, situado na PA 124, nº 1000, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Salinópolis -PA, em sessão extraordinária, presidida pelo senhor MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTÁGENES **VELOSO**, chefe do SSCIE/13º GBM, tendo como secretário o CB BM JOSÉ **ALFREDO** ALMEIDA RODRIGUES, com fulcro nos Artigos 3º inciso X, 41,42, 82, 120, 121 e 122, do Decreto Estadual 2.247/2022, de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos analisado o seguinte caso:

HOTEL PARAÍSO BOM JESUS EIRELI EPP, protocolo SISGAT Nº 426101, CNPJ 27.379.917/0001-03, Endereço: Rua 17, loteamento balneário atalaia, s/n, Bairro: Atalaia - Salinópolis. Solicita emissão de TAACB com um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do pedido (22/12/2022), via ofício, do prazo para a execução dos sistemas informados no cronograma de execução, conforme segue: 30 (trinta) dias para automatizar sistema de bomba de incêndio e motogerador; 60 (sessenta) dias para concluir rampas de acessibilidade: 60 (sessenta) dias para instalar corrimão conforme projeto aprovado nas escadas; 60 (sessenta) dias para instalar placas de orientação e salvamento conforme projeto; 60 (sessenta) dias para instalar sinalização de equipamentos conforme projeto; 120 (cento e vinte) dias para instalar sistema de hidrantes conforme projeto aprovado; 60 (sessenta) dias para instalar sistema SPDA e 180 (cento e oitenta) dias para atualizar projeto de combate a incêndio e projeto arquitetônico. Foi constatado “in loco”, que foram sanadas as seguintes pendências: apresentar certificado válido de brigada de incêndio emitida por empresa credenciada pelo CBMPA; apresentar certificado de guarda vidas de piscina. Entretanto, não foi sanada a seguinte pendência: instalar no mínimo um acionador por pavimento conforme IT correspondente em vigor. Fica decidido, então, que: esta Comissão Técnica, considerando a data do cronograma de execução de atividades (23/12/2022) e o tempo decorrido



até a data desta ATA (20/04/2023), observou que já transcorreram 179 (cento e setenta e nove) dias. Deste modo, esta Comissão Técnica concede o prazo 45 **dias**, com vencimento em 04/06/2023, para sanar as pendências relativas a vistoria realizada no protocolo de nº 426101 e seu TAACB. O descumprimento dos prazos do TAACB incorrerá na penalidade de multa e/ou cassação do licenciamento, conforme Art. 96 § 1º da lei 9.234 vigente desde 01 de janeiro de 2022. O CBMPA a qualquer tempo poderá fiscalizar o cumprimento do cronograma proposto e constatando o descumprimento ainda que parcial, aplicará a sanção de multa e/ou cassação citada anteriormente.

Este é o parecer da COMISSÃO TÉCNICA que, após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária, deverá ser encaminhada para publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 14h00, da qual, para constar, eu, CB BM JOSÉ **ALFREDO** ALMEIDA RODRIGUES, secretário neste ato, digitei e lavrei a presente ATA, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e membros presentes.

MARCUS PAULO CARTÁGENES **VELOSO** - MAJ QOBM
Chefe do SSCIE/13º GBM

ALCIDENIS CARVALHO **MODESTO** - 2º TEN QOBM
Membro da Comissão Técnica

JOSÉ **ANILTON** DE MELO SOUZA - SUB TEN RR BM
Membro da Comissão Técnica

JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA - CB BM
Membro da Comissão Técnica

JOSÉ **ALFREDO** ALMEIDA RODRIGUES - CB BM
Secretário
Assinatura dos Membros e Presidente
Protocolo: 2023/465680 - PAE
Fonte: Nota nº 61.343 - 2023 SAT 13º GBM SALINÓPOLIS

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº025/2023 "DESLOCAMENTO DA ARL-37 PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE EM MARABÁ-PA", encaminhado no protocolo: 2023/679695.
Charles de Paiva Catuaba - TCEL QOBM
Comandante do 16ºGBM
Fonte: Nota nº 52.833 - 16º GBM/ Canaã dos Carajás

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/685173 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 088/2023-17ºGBM**, referente ao de **"Serviço de Prevenção por Guarda-Vidas na Procição Fluvial em Alusão ao Dia de São Pedro"**
PROTOCOLO: 2023/685173 - PAE
Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/689880 fica aprovada a **Ordem de Serviço nº 090/2023-17ºGBM**, referente ao de **"Serviço de Supressão de Vegetal em Residência"**
PROTOCOLO: 2023/689880 - PAE
Fonte: Nota para BG nº 61350 - 17ºGBM/Vigia de Nazaré

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2023 - 19º GBM, referente à "Prevenção balneária no município de Peixe Boi" no dia 18JUN2023.
Protocolo: 2023/680951
Fonte: Nota nº 61.255 - 19º GBM/Capanema

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2023 - 19º GBM, referente à "Busca de vítima de afogamento" no município de Ourém-PA.
Protocolo: 2023/655206
Fonte: Nota nº 61.306 - 19º GBM/Capanema

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2023-23º GBM.

Aprovada pelo COP, referente ao "PASSEIO ECOLÓGICO DA SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE", nos dias 10 e 11 de junho de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES** - TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº. 063-23º GBM](#)
Fonte: 2023/ 639714 - PAE e Nota nº 61281 - 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2023-23º GBM.

Aprovada pelo COP, referente ao "PROJETO BENEFICENTE EQUOTERAPIA - SIPRODUZ" no período de 12 a 16 de junho de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES** - TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº. 062-23º GBM](#)
Fonte: 2023/ 641699 - PAE e Nota nº 61282 - 23º GBM/Parauapebas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2023-23º GBM.

Aprovada pelo COP, referente à "PREVENÇÃO NA APLICAÇÃO DO TAF AOS POLICIAIS MILITARES INCAPAZES TEMPORARIAMENTE DA ÁREA DO CPR XIV" nos dias 07 e 08 de junho de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES** - TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064 -23º GBM](#)
Fonte: 2023/ 641818 - PAE e Nota nº 61283 - 23º GBM/Parauapebas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2023-23º GBM.

Aprovada pelo COP, referente à "REINTEGRAÇÃO DE POSSE " no dia 14 de junho de 2023.
SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES** - TCEL QOBM
Comandante do 23º GBM.
[ORDEM DE SERVIÇO Nº. 067-23º GBM](#)
Fonte: 2023/ 674151 - PAE e Nota nº 61284 - 23º GBM/Parauapebas.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Ajudância Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 06/2023 - SIND- AJG
Belém-PA, 16 de Junho de 2023.
Anexos: 01(uma) Cópia autêntica do livro de parte nº 159/2023 do CMT de SOS do 30º GBM, 01 (um) Memorando nº 623/2023 e 01 (um) Memorando nº 627/2023 com suas respectivas respostas
A Comandante do 30º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 100 c/c Art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA);
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021; Considerando os fatos relatados nos documentos em anexo a esta Portaria que versa a cerca dos fatos ocorridos no serviço do dia 14 de Junho de 2023, lançado no livro de parte do Comandante de Socorro do 30º GBM.
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar,, a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos a fim de investigar, por intermédio deste procedimento os fatos relatados na documentação que segue em anexo a esta portaria;
Art. 2º - Nomear o ST BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA MF: 5428661/1 como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;
Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;
Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.
KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA- TCEL QOBM
Comandante do 30º GBM.

Fonte: Nota nº 61.256 – Ajudância Geral do CBMPA

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 08/2023 - PADS- AJG **Belém-PA,**
19 de Junho de 2023.

Anexos: 01 (um) Memorando nº 630/2023 com sua respectiva resposta, 01(uma) Cópia da Escala de Serviço

A Comandante do 30º GBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 100 c/c Art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados nos documentos em anexo a esta Portaria que versa a cerca da possível falta de serviço por parte do **1º SGT BM** Walter Augusto **França** Rodrigues, o qual não compareceu para montar o serviço que estava devidamente escalado bem como não informou em tempo hábil a impossibilidade de comparecer, causando assim transtornos ao serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Simplificado, para apurar as circunstâncias dos fatos bem como as possíveis transgressões disciplinares por parte do **1º SGT BM** Walter Augusto **França** Rodrigues MF: 5618037-1, por ter em tese infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos Art 6º Incisos III, V, VI, Art.17, Incisos X, XVII, Art.37 incisos XXVII, XLIX.

Art. 2º Nomear o **ST QBM Mus** JOSE MARIA MENEZES **RABELO** MF: 5623634-1 com Presidente do PADS delegando as atribuições que me competem.

Art. 3º Incluir nos autos a Ficha disciplinar atualizada do militar

Art 4º O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 – JME, Transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de Dezembro de 2008;

Art. 5º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 19 de Junho de 2023

Karen paes diniz de oliveira- **TCEL QOBM**

Comandante do 30º gbm

Fonte: Nota nº 61.370 - Ajudância Geral do CBMPA.

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

